SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 06 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3622

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 415/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a **Srª ANY KAROLINE DE SOUZA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A659C463

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 416/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE,** Vereador, 03 (três) diárias, R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 06 a 08 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados na capital do estado, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB9081DF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 417/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art. 1° - CONCEDER à **Srª. DAYMY MAGALLI VAZ DE SAMPAIO,** Assessora Parlamentar, 03 (três) diárias, R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 06 a 08 de novembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A assessora parlamentar irá acompanhar o vereador que participará de reuniões junto à Câmara dos Deputados na capital do estado, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:816ABB20

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0006/2024

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0006/2024
Distrato do Contrato Administrativo nº 0004/2023,prorragado pela portaria nº 014/2024 –DAF-DRH, de 03 de janeiro de 2024, Servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e DIOGENES RENATO WILLIAN GUIMARÃES MELO, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **DIOGENES RENATO WILLIAN GUIMARÃES MELO** , residente e domiciliado(a) na Rua Gurupá,310,Jutaí,CEP.68045.023, nesta cidade, portador(a) do RG n° 6484493 PC/PA e CPF n° 044.703.922-94, denominado apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0004/2023, a função temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebaração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 04 novembro de 2024

SILVIO DOS SANTOS NETO
Distratante

DIOGENES RENATO WILLIAN GUIMARÃES MELO
Distratado(a)

TESTEMUNHAS:

1* _____ CPF: _____-

2*_____CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DF5F5FF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, o Senhor **WELDES DE JESUS APOLINÁRIO**, substituo de Assessor(a) Parlamentar, conforme Portaria nº. 043/2024, de 31 de Julho de 2024.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047/2024.
Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de Novembro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRES./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:362DFD58

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Tucumã/PA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, a contar de 05/11/2024, JOSÉ ALVES ALEXANDRINO, para substituir a Assessora Parlamentar, a Srª Adriana Silva Feitoza, em licença maternidade, conforme Portaria nº. 043/2024, de 31 de Julho de 2024.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Outubro de 2024.

HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ/VER. HOBERLINDO DE SÁ
PRES./CMT/Biênio – 2023/2024

Publicado por:
Fátima Gonçalves Parodo
Código Identificador:DC6ADAF9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1101001/2024

TIPO: .....: ORDINÁRIO

ORIGEM: .....: - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024/CMX
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2024/CMX

ÓRGÃO EMISSOR: .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

FORNECEDOR: .....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
- CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

OBJETO: .....: SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO DO VEÍCULO RENAULT DUSTER ZEN 1.6 CVT, FLEX, ANO/MODELO 2021/2022, PLACA GEW4F66, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA.

VALOR TOTAL: .....: R$ 2.538,73 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2024:
***** 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE EMISSÃO .....: 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA .....: 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:D7619393

ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MARITUBA, Sr. Luiz Augusto Pimentel Mello, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 28, XI da Lei nº 757, de 06 de setembro de 2024 de Marituba, que dispõem sobre os atos de nomeação, considerando a necessidade de reorganização dos cargos comissionados.
R E S O L V E:
I – DESTITUIR, a Sra. Thais Cristine Souza de Lima, CPF: 992.338.352-00, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 31 de outubro de 2024.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ AUGUSTO PIMENTEL MELLO
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Augusto Pimentel Mello
Código Identificador:71159C8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 517/2024 GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **LUCIANA RODRIGUES PEREIRA,** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de novembro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:611DA63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 518/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/11/2024 - 07/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE A GESTÃO DE RSU NOS MUNICÍPIOS DA ZONACOSTEIRA DO BRASIL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.

Art. 30 - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A6A9D9CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 519/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): JESSICA FERREIRA CARDOSO, cargo/função PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, lotado autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 07/11/2024 - 07/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO WORKSHOP SOBRE A GESTÃO DE RSU NOS MUNICÍPIOS DA ZONACOSTEIRA DO BRASIL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CGB-01-CHEFE DE GABINETE, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.

Art. 3° - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F2BAE260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 520/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de RIO DE JANEIRO no período: 14/11/2024 - 16/11/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CIDADES - PLANEJAMENTO E SUSTENTABILIDADE, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.

Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de novembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F7BFA24B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 2 AO CONTRATO N.º 20230375
CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.014.547/0001-68.
OBJETO: Termo Aditivo para acréscimo de quantidade referente ao item 64343 - FRANGO INTEIRO no Contrato n.º 20230375, nos termos do art. 65, I, §1.º da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor correspondente ao acréscimo da quantidade do item é de R$ 338.472,00, respeitando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme permitido pela Lei n.º 8.666/93. BASE LEGAL: Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea "b" e §1.º da Lei n.º 8.666/93, que permite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato para atender às necessidades do objeto contratual.
VIGÊNCIA: A vigência do contrato permanece.
Data da assinatura 11/09/2024

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1CEB6DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A OTIMIZAÇÃO DAS DESPESAS E O CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ÚLTIMO ANO DE MANDATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas peloartigo 63, inciso VI,da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as vedações estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que impõe limites e condições para a realização de despesas no último ano de mandato, visando prevenir eventuais comprometimentos das finanças públicas e assegurar a transparência na gestão fiscal;

CONSIDERANDO que a observância rigorosa dessas vedações legais, voltadas para o último ano de mandato, é essencial para garantir o equilíbrio das contas públicas, a legalidade, a moralidade e a responsabilidade na geração da despesa na Administração Pública;

CONSIDERANDO que o não cumprimento dessas vedações legais pode acarretar sanções e implicações jurídicas, comprometendo não apenas a atual gestão, mas também as futuras administrações;

CONSIDERANDOa necessidade de contenção de despesas, a otimização dos recursos orçamentários existentes, a qualificação dos gastos públicos primando pela eficiência na gestão governamental e manutenção dos investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal impõe ao gestor a responsabilidade perante as finanças públicas objetivando a prevenção de riscos e aplicação de medidas visando a manutenção do equilíbrio das contas públicas;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública adotar medidas direcionadas a preservar a execução orçamentária dentro dos limites e parâmetros legais;

CONSIDERANDO, por fim, que há necessidade de redução de despesas, de limitação de empenhos e movimentação financeira com o objetivo de se manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente, decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas as medidas administrativas, para o último ano de mandato, para a otimização das despesas e o contingenciamento orçamentário e financeiro na Administração Pública Municipal Direta, tendo como objetivo reduzir, no exercício de 2024, eventual déficit orçamentário e financeiro nas contas do município de Abaetetuba.

Art. 2º Suspender, a partir da data da publicação deste Decreto, a prática dos seguintes atos e despesas na fonte de recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos e de recursos vinculados, exceto verbas de convênio e emendas parlamentares:

I - a participação de servidores em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação presencial e virtual;
II - o apoio a eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas de direito público ou privado, por intermédio de convênios, copatrocínios ou instrumentos congêneres;
III - a concessão de:
a) horas extras;
b) diárias;
c) passagens aéreas;
d) cessão de servidores com ônus para o Município a órgãos federais, estaduais ou municipais;
e) adicional noturno, exceto, àqueles que comprovadamente, via registro de ponto eletrônico, perfazem o direito estipulado em Lei;
IV - contratação temporária;
V - designação temporária de pessoal;
VI - adicional de insalubridade e periculosidade;
VII - a aquisição de material permanente;
VIII - a celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto ou valor financeiro no tocante a contratos de compras e prestação de serviços;
IX - a aquisição de brindes e de materiais gráficos, exceto formulários e documentos oficiais;
X - a realização de despesas, com os atuais contratos, com fornecimento de kit lanches,*coffeebreak*, marmitas, exceto em casos de comprovada situação de emergência.
XI - a contratação de empresas para fornecimento de kit lanches,*coffeebreak*, marmitas, exceto em casos de comprovada situação de emergência.
XII - criação de despesa obrigatória;
XIII - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 3º As prorrogações dos contratos de aluguéis deverão observar o limite máximo de até 0,7% (zero virgula sete por cento) do valor do imóvel avaliado quando custeados pela fonte de recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos, e o limite máximo de até 1% (um por cento) do valor do imóvel avaliado quando custeados com recursos de fontes vinculadas.

Art. 4º Visando o equilíbrio as contas públicas a Secretaria Municipal de Finanças realizará os contingenciamentos necessários, em qualquer fonte de recursos no orçamento vigente, nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Os Secretários Municipais são responsáveis pela implementação das ações necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6ºA Secretaria Municipal de Finanças, fará o monitoramento das regras definidas e ficará responsável por avaliar e deliberar sobre qualquer exceção às medidas definidas neste Decreto.

Art. 7ºA Secretaria Municipal de Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, 05 de novembro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0192D708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 641, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 04 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Aquisição de Veículo Automotor para atender as necessidades da secretaria.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA- Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B1CBDEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 642/2024, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 275/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor para atender as demandas desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:2C37147A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE (4X4) – TRANSMISSÃO MECÂNICA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 05 de Novembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE (4x4) – transmissão mecânica.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Aquisição de Veículo Automotor para atender as necessidades da secretaria.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: RODRIGO DOS SANTOS SILVA- Matrícula nº 0011492;
Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula nº 0003352;
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula nº 0011075
Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:60E5C628

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647/2024, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 277/2024;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Ônibus Rural Escolar - ORE (4x4) – transmissão mecânica.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:AB73040F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 636/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/11/2024 - 01/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ELENO B SOBRINHO, ALTA HOSPITALAR, DOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F9045D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 637/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/11/2024 - 01/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE ELENO B SOBRINHO, ALTA HOSPITALAR, DOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7483D01A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 638/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO, no período: 01/11/2024 - 02/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE EDELSON R MESSIAS, PARA REALIZACAO DE CIRURGIA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:287FBF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 639/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUIA-PA no período: 03/11/2024 - 03/11/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE EZEQUIEL S FRIENDS, PARA ALTA HOSPITALAR, DOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de novembro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6E8C32F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO N. º 020.2024.040.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **06/11/2024**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima indicado, estendendo-se até o dia 31/12/2024 ou enquanto houver saldo. Esclarecimentos: 06/11/2024, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 – e-mail: licitacao.pmaa@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:18F085E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2024 DA ADESÃO 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2024 DA ADESÃO 013/2024

Origem: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023** contratante: prefeitura municipal de Belterra objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024,PE Nº 037/2023,QUE TEM COMO**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 01/11/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 01/11/2024. **Contrato 013/2024:** empresa **BRANCO & CORREA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.751.669/0001-03 no valor de **R$293,86 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis reais)**.

Belterra (PA), 05 de novembro de 2024.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAF

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:573D26E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2024 FMS
Tipo Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, brinquedos, material pedagógico, cartuchos, toners, informática e periféricos, para Atendimento das Atividades Desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Demais Setores desta Secretaria. ABERTURA: 21/11/2024, às 09:00 horas. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:DC969740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2024-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **19/11/2024** às **08h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal, para suprir as necessidades de todas as secretarias e fundos municipais de breu branco-Pa. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (https://pncp.gov.br).

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2024

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A99B5EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA**: CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 83.318.022/0001-21. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação de vias no município de Breu Branco/PA, Vila Muru, Zona Rural, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital e a proposta da contratada, vencedora na licitação. **VALOR:** R$ 820.000,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1° abril de 2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** cONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-015/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0902-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/10/2024 à 07/05/2025.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B817C6BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº006/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL** E A **LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF**, CUJO OBJETO É a **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISÃO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024** NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **MARCILIO DE MOURA MACHADO**, Diretor Presidente, Portaria 378/2024-GP, Portador do RG sob o Nº 7658619 SSPA inscrito do CPF nº 234.026.284-49, residente à Rua Dom Pedro,Nº26, Novo Horizonte CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF,** inscrita no CNPJ nº 33.439.489/0001-51, com sede a Rua Aluízio Azevedo S/N, Vale Dourado, Ginásio Poliesportivo "Antônio Chorão", Canaã dos Carajás – Estado do Pará, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO**, brasileiro, casado, Motorista de ônibus Rodoviário, portador do RG 3331621 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 611.185.832-72, residente e domiciliado à Rua Sergipe QD 14 LT 44, Park Carajás, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, Telefone: (94) 99174-0080, e-mail:allaylsomonteiro@hotmail.com, CEP 68.537-000, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e

socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e de duração indeterminada e ainda de caráter desportivo, possuindo como finalidades: proporcionar a suas associadas atividades de caráter desportivo, social, cultural e recreativo, através de formação de equipe e participação em competições; Estimular a formação de atletas nas atividades de Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol, entre outras modalidades esportivas; Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos, cursos técnicos, oficinas, treinamentos e programas relacionados com o desenvolvimento de atividades esportivas, saúde, cidadania e lazer na Cidade de Canaã dos Carajás – PA; Planejar em conjunto com a educação, saúde e a comunicação o desenvolvimento de programas especiais para o incentivo de praticas esportivas; Realizar programas educacionais comunitários; Conceder prêmios de estimulo aos que se destacarem em cada modalidade esportiva e aos que tenham contribuído, de maneira notória, para, para o desenvolvimento da pratica esportiva de maneira coletiva e solidaria;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISAO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME
1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – A **REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO MASCULINO E PRIMEIRA DIVISAO FEMININO DO EXERCÍCIO DE 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **21/10/2024** a **07/12/2024** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 288.480,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA		
CÓDIGO	PARCELA 01	PARCELA 02	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$144.240,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)	R$144.240,00 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)	R$ 288.480,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL**, o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA CANAENSE DE FUTSAL - LCF a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929 - Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.184 - Realizar Conv/ter de coop/Ter de Fomento com Ent. Publ. e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R$ 288.480,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais);

Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **TERMO DE FOMENTO**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 20(vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA
12.1 A LIGA CANAENSE DE FUTSAL – LCF - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA CANAAENSE DE FUTSAL – LCF fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

13.2 - Este TERMO DE FOMENTO retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

ALLAYLSON DA LUZ MONTEIRO
Presidente
Liga Canaense De Futsal - LCF

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:8FA4D445

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL E A LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC, CUJO OBJETO É REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – ESTADO DO PARÁ CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na Av. Weyne Cavalcante, 1220, sala 202, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **MARCILIO DE**

MOURA MACHADO, Diretor Presidente, Portaria 378/2024-GP, Portador do RG sob o Nº 7658619 SSP-PA inscrito do CPF nº 234.026.284-49, residente à Rua Dom Pedro, Nº26, Novo Horizonte CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC,** inscrita no CNPJ nº 02.656.105/0001-29, localizada no endereço AV.Liberdade S/N, Bairro Pires dos Maranheses, Estádio Municipal Benezão, Canaã dos Carajás/PA – CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. José Antônio Vieira da Silva brasileiro, casado, portador do RG 4797587 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 774.314.562-04, residente e domiciliado na Rua Vicente Ferreira Borges, nº 135 – Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Para, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL** de fomentar atividades desportivas do município, buscar a melhoria de qualidade de vida e estimulo à pratica de esporte e socialização dos clubes amadores municipais, promovendo a interação da sociedade com as práticas esportivas no município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO que a **LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC** é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter esportivo, social e educativa, com atuação em todo o Território Nacional;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa à do Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 – Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – A Realização do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISAO 2024** no município de Canaã dos Carajás – Estado do Pará. Evento desportivo a nível municipal, com a participação de clubes amadores municipais, e se realizará nos dias **23/10/2024** a **15/12/2024** na Zona Urbana;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$ 310.880,00 (Trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DA PARCELA		
CÓDIGO	PARCELA 01	PARCELA 02	TOTAL GERAL FUNCEL
MUNICÍPIO 33.90.39	R$ 155.440,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)	R$ 155.440,00 (Cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)	R$ 310.880,00

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pela **FUNCEL,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DA LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pela FUNCEL mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando a FUNCEL autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas a LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS-LECC por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com a FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro da FUNCEL em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo, em especial com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:

Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar a FUNCEL**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final após a conclusão do objeto no prazo máximo de sessenta dias.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo a LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJAS - LECC a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 19 – Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Unidade Orçamentária: 1929- Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Projeto atividade: 13 122 1315 2.184- Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 310.880,00(Trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais);

FONTE DO RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 02 (dois) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO
7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE
9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI
10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO
11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISPENSA DA CONTRAPARTIDA
12.1 A LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS – LECC - Considerando a faculdade quanto a exigência de contrapartida em bens e serviços, a LIGA ESPORTIVA DE CANAA DOS CARAJAS – LECC fica dispensada com fulcro no Art.35 §1 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

13.2 - Este TERMO DE FOMENTO retroage seus efeitos a 08 de outubro de 2024.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL
Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
Presidente
Liga Esportiva de Canaã Dos Carajas - LECC

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:81F84912

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2024– FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024– SRP

No dia 05 de novembro de 2024 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2024– FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 014/2024– SRP, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

A. POSTO ARAGUAIA LTDA, CNPJ Nº 22.138.565/0001-72, com o valor total de R$ 2.270.991,80 (Dois milhões, duzentos e setenta mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), com o percentual de desconto de 0,60% sobre o valor unitário.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de novembro de 2024.

MARCÍLIO DE MOURA MACHADO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 378/2024-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A11C7E88

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241360

CONTRATO Nº.....: 20241360

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MADA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ 52.323.921/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 139.993,60 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2024 Atividade 1929.13 122 1315 2185 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 19.830,00.

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 60.081,80.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 60.081,80.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E67381D3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241361

CONTRATO Nº.....: 20241361

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DEL TORO COM SERVICOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 10.773.426/0001-31

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.970,51 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 50.005,20.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 49.965,31.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A352DFA7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20241362

CONTRATO Nº.....: 20241362

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024-FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: EMPÓRIO PLAZA, CNPJ 28.595.563/0001-99

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 79.991,07 (setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 40.003,67.

Exercício 2024 Atividade 1929.278121413.2.190 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, Fonte De Recurso 15000000 no valor de R$ 39.987,40.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 25 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de outubro de 2024.

Canaã dos Carajás – PA, 25 de outubro de 2024

MARCILIO DE MOURA MACHADO
Port. 378/2024 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:54D9E49E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 415/2024 – GP

Portaria nº 415/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
0102074	VERONICA DOS SANTOS DE JESUS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMSA	04/08/2016	C
0102096	RUTH FERREIRA DA COSTA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	05/08/2016	C
0101757	DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	23/06/2015	C
0101799	THALES EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	01/07/2015	C

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:39B6A3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2024 – GP

Portaria nº 417/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:

At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL PROMOÇÃO
0101279	BENEDITA GUIMARAES SILVA	AG. DE SERVICOS SOCIAIS	SEMDES	27/10/2014	V.I
0101879	GISLENE DA CRUZ NUNES COSTA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	23/06/2015	PEB-III.I
0101895	MARIA IRENI GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	29/06/2015	PEB-III.I
0100470	CILESIA ALVES DE ALENCAR	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	04/05/2009	VII.I
0101489	RAIMUNDO VALDO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	14/01/2015	VII.I

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F42B6B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2024 – GP

Portaria nº 416/2024 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC.
0101757	DANUBIA ALVES ESCOBAR RIBEIRO	NUTRICIONISTA CLINICO	SEMSA	23/06/2015	D
0100480	DEBORA ALVES BARBOSA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	F

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:624CF2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO MAGNUS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e o **INSTITUTO MAGNUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.470.526/0001-45, com sede na Rua Castanheira, nº 227, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, representado neste ato por seu Presidente o Senhor **LEONARDO CASTRO SOUSA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n° 17069155 PC/MG e CPF n° 096.217.987-60, residente e domiciliado na Rua Castanheira, nº 227, Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 012/2024, onde a OSC solicita aditivo de prazo do Termo de Fomento nº 030/2024;

2. A OSC justifica o aditivo devido ao atraso no repasse das verbas destinadas ao projeto, as quais só foram efetivamente transferidas no dia 10/07/2024. Também o atraso na execução se deu por motivo das férias escolares no mês de julho, onde não foi possível dar continuidade às atividades nas unidades de ensino, o que levou ao início efetivo das ações em agosto;

3. Os Arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, prevê a alteração, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o Termo de Fomento nº 030/2024 pelo período de 05 (cinco) meses, com encerramento no dia 31/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 030/2024, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 17 de outubro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

LEONARDO CASTRO SOUSA
Presidente
Instituto Magnus

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AA7B3275

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220558

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220558
ORIGEM: CONTRATO N.º 20220558
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico Nº. 006/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.614.096/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 12.286.002,84 (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, dois reais, oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 25 de outubro de 2024 extinguindo-se em 24 de outubro de 2025.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5C3348AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220558

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220558
ORIGEM: CONTRATO N.º 20220558
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico Nº. 006/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.614.096/0001-53
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 12.286.002,84 (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, dois reais, oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 25 de outubro de 2024 extinguindo-se em 24 de outubro de 2025.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DE7ECA2D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220559

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220559
ORIGEM: CONTRATO N.º 20220559
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º023/2022-SAAE e Pregão Eletrônico Nº. 006/2022-SRP
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA:KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.285.163/0001-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, SEM EMPREGO DE MATERIAL, PARA ATENDER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: R$ 18.835.066,32 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais, trinta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 25 de outubro de 2024 extinguindo-se em 24 de outubro de 2025.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:29A5CD7F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20219439
CONTRATO Nº: 20219439
ORIGEM: Processo Licitatório N° 032/2021 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: LOC AGORA- LOCAÇAO E COMERCIO LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO QUARTO ADITIVO: R$ 418.972,80 (Quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO:13 de setembro de 2024 extinguindo-se em 12 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E4A4BD52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
Contrato Aditivado nº 054/2024 – PMC.
Objeto: Locação de um imóvel para funcionar, temporariamente, como Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Balãozinho Vermelho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA.
Assinatura do aditivo: 24/10/2024
Vigência do aditivo: 24/10/2024 a 24/01/2025
Locador: JOSÉ EMANUELL RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF nº 862.465.002-00
Locatária: Fundo Municipal de Educação
Ordenadora: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F074A939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 - PMC
Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2024
Aditivo de acréscimo: 25% do contrato, equivalente a R$ 81.175,00 (oitenta e um mil cento e setenta e cinco reais).
Contratado: D D C EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº º 50.343.702/0001-46
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:77E1963D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023 - PMC
Objeto: Registro de Preços que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, para os veículos da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/11/2024
Aditivo de acréscimo: 25% do contrato, equivalente a R$ 37.008,75 (trinta e sete mil oito reais e setenta e cinco centavos)
Contratado: D D C EMPRENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº º 50.343.702/0001-46
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:29CFF224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1272023

Modalidade: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PMC
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES (LABORATORIAIS, CARDIOLÓGICO, ULTRASSONOGRAFIA E ENDOSCOPIA), PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES/PA**.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 30/10/2024
Vigência do aditivo: 01/11/2024 a 31/10/2025
Contratado: NEW VISION SAÚDE LTDA
CNPJ Nº º 38.197.504/0001-16
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:F21CC06D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 006/2024 FMAS_SEGEPLAN, firmada em 09/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA e como participante a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA.

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **R.R ARAUJO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.223.106/0001-79; **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.458.725/0001-78; **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTD**A, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.406.687/0001-70; **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 005/2024 FMAS_SEGEPLAN (09/10/2024 até 09/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.293.192,50 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos).**

h) Signatários: pelas Contratantes a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pelos Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, **R.R ARAUJO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **RENATO ROCHA ARAÚJO**, **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, neste ato representado pela Sra. **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, neste ato representada pela Sra. **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**, **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTD**A, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, neste ato representado pela Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B4643F93

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 016_017_018_019_020_015_017_019_021_023_018_020_022/2024 FMAS_SEGEPLAN, firmado em 09/10/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64; **R.R ARAUJO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 51.683.046/0001-93; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.223.106/0001-79; **ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 42.458.725/0001-78; **INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTD**A, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.406.687/0001-70; **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 36.181.473/0001-80.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 09/10/2025.
e) Valores Contratuais:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 442.824,10 (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos).

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 393.160,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais).
R.R ARAUJO LTDA
R$ 54.623,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
R$ 87.076,00 (oitenta e sete mil e setenta e seis reais).

ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R$ 44.608,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oito reais).
INFRASEG SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA
R$ 40.180,00 (quarenta mil, cento e oitenta reais).

BIDDEN COMERCIAL LTDA
R$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 126.465,90 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 14.228,00 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais).

R.R ARAUJO LTDA
R$ 16.773,60 (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

ESSE CHEMICAL – DISTRBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
R$ 23.244,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

BIDDEN COMERCIAL LTDA
R$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais).
f) Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0125.1006 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:16600000
PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2.035 ELEMENTO: 3.3.90.30 FONTE:15000000

Signatários: Pelas Contratantes a Sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES** e a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pelos Contratados a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**, Sr. **RENATO ROCHA ARAÚJO**, Sra. **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, Sra. **SUZIN KELVINA DE LIMA OLIVEIRA**, Sr. **ALESSANDRO JUVENAL BOGO**, Sra. **MABEL ANDRUSIEVICZ.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DD4E646E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2024 FME, firmada em 17/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA.

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **MIX SOLUÇÕES E CONTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.813.126/0001-00; **SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.393.709/0001-06.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2024 FME (17/10/2024 até 17/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 2.299.497,20 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, **MIX SOLUÇÕES E CONTRUTORA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **OTAVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, **SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:43560A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 037_038_039/2024 FME, firmado em 17/10/2024, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia/PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **MIX SOLUÇÕES E CONTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.813.126/0001-00; **SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.393.709/0001-06.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 17/10/2025.
e) Valores Contratuais:
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 808.215,20 (oitocentos e oito mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos).
MIX SOLUÇÕES E CONTRUTORA LTDA
R$ 1.429.648,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
R$ 61.634,00 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 10.11.11.11.10.10.10.10
Und 1001.1101.1001.1001.1001.1001.1001.1001
Função 12.12.12.12.12.12.12.13
Sub-Função 365.365.366.367.122.845.361.392
Programa 0450.0450.0460.0452.0037.0403.0401.0472
Proj. Ativ. 2205.2217.2086.2219.2058.2079.2239.2139
Fonte 15690000.15400000/15410000/
15420000.15400000/15420000/
15410000.15690000.15001001.1500000.15001001/
15690000.15001001
Elem. Disp. 33.90.30.00/33.90.30.00/33.90.30.00/33.90.30.00
/33.90.30.00/33.90.30.00/
33.90.30.00/33.90.30.00.

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelos Contratados a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, Sr. **OTAVIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Sr. **LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9B02A2EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 095/2023, referente ao processo licitatório 6404/2023, firmado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 36.170.327/0001-59.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E AMBULÂNCIAS DO SAMU 192 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de Referência Anexo I do Edital.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 25/10/2024 até 31/12/2024.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelo Contratado o Sr. **LEONARDO EUGÊNIO DE SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F8D74B7C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2024 SEMIDU, firmada em 11/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA.

c) Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2024 SEMIDU (11/10/2024 até 10/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 109.010,30 (cento e nove mil, dez reais e trinta centavos).**

h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelos Contratados: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** neste ato representada pela Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F3DB2FB5

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 020_021/2024 SEMIDU, firmado em 11/10/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 10/10/2025.
e) Valores Contratuais:
PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 39.095,00 (trinta e nove mil e noventa e cinco reais).
REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 69.915,30 (sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos).

f) Dotação Orçamentária:

Gestão 05 Und 0501 Função 04 Sub-Função 122 Programa 0037 Proj. Ativ. 2.049 Fonte 15000000 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelos Contratados a Sra. **ALGRIPINA MARIA VIEIRA**, Sra. **MARIA JOSÉ SARAIVA LIMA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C56279F4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2024 SEMAIC, firmada em 14/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA.

c) Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2024 SEMAIC (14/10/2024 até 14/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 2.723.509,80 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6911AF5C

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 021/2024 SEMAIC, firmado em 14/10/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 14/10/2025.
e) Valores Contratuais: **R$ 2.723.509,80 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos).**

f) Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio;
Programa: 20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **MAURÍCIO LIMA BARROS** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7FFA62A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 003/2024 SEMIDU, firmada em 22/10/2024.
b) Órgão Gerenciador: a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA.

c) Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA–PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 003/2024 SEMIDU (22/10/2024 até 22/10/2025);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 1.761.740,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).**
h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado: **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AFD2FCC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 022/2024 SEMIDU, firmado em 14/10/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001- 46.

b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DOARAGUAIA–PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 22/10/2025.
e) Valores Contratuais: **R$ 1.761.740,00 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta reais).**

f) Dotação Orçamentária:

Programa: 0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7684CB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 065/2023, referente ao processo licitatório 7519/2023, firmado entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **E P SIRQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, conforme termo de referência anexo I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 25/10/2024 até 31/12/2024.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA** e pelo Contratado o Sr. **EDVALDO PINTO SIRQUEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A4F6A3EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **6055/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2024**

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legal, nos termos do Art. 71 “,Inciso II, Parágrafo § 2º, da Lei 14.133/2021, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **6055/2024**– PREGÃO ELETRÔNICO Nº **006/2024**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA , através do setor de compras (órgão responsável pelo processo), o qual tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL, DESTINADO Á ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital**, onde foi identificado divergência entre a contação e o termo de referencia, dificultando assim a formalização da proposta, pois em alguns itens na sua

descrição está em caixa e a cotação foi feita por unidade, devidamente justificados no oficio 071/2024, em anexo ao processo licitatório.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E04E4A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024SEMEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia- PA, à Av. JK, centro , inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.840.043/0001-27, em conformidade com o Art.75, da lei 14.133/2021, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO (KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. Conforme preço atual de mercado, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 05/11/2024 até as 08h00m do dia 11/11/2024, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h15m do dia 11/11/2024, encerramento da fase de lance dia 11/11/2024 as 16:00h (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BBB37F9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 0113-A/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a adesão do Município de Conceição do Araguaia ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituído pelo Ministério da Educação;

Considerando o Edital nº 10, de 26 de setembro de 2024, do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 de setembro de 2024 (Edição nº 188, Seção 3, pág. 32);

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as ações de recomposição das aprendizagens que ocorrem neste Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica criado o Projeto Bora Aprender, no âmbito da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Conceição do Araguaia, que visa a complementar as atividades dos estudantes de leitura, escrita e cálculos matemáticos do Ensino Fundamental, em atendimento à Política de Alfabetização do Governo Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:20241AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 042/2024 - HOSPEDAGEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 8097/2024 - Referente ao Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA. DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: Maurício Lima Barros – Portaria nº 0122/2024
Fiscal: Jacson Rodrigues Alves – Matrícula nº 1227050
Fiscal Sup.: Vanessa Soares da Silva – Matrícula nº 0339
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do

final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 31 de outubro de 2024.

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 0122/2024

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:53572A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 250

PORTARIA Nº 250/2024. De 31 de outubro de 2024.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/CAFÉ DA MANHÃ PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA 2222	NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA 3027

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 31 de outubro de 2024

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:65FE9C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8097/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIARIAS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
Arleide Lores da Silva Tibolla	0015541

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Leonardo Pinheiro De Sousa	1227099	Carlos Edhuardo De Lima Rodrigues	1227051

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, Pará, 31 de Outubro de 2024.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/21

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:FC145F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PROCESSO Nº052/2023

Assunto: **Notificação/citação para apresentação de defesa**

O MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE ESTADO DO PARÁ, Por intermédio da Comissão Processante do Processo Administrativo nº003/2024 neste ato representada por seu presidente, vem **NOTIFICAR E CITAR** a empresa **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, escrita no CNPJ sob o nº 33.190.948/0001-06, apresentar defesa em cinco (5) dias úteis justificando e alegando sobre o descumprimento do contrato 059/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com origem no **Pregão eletrônico-ARP nº052/2023**. A defesa poderá ser enviada para o e-mail: licitações@pmcn.pa.gov.br.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A37CCF23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 490/2024-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 490/2024-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 425, de 05 de julho de 2024 que nomeia o servidor NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de cargo comissionado e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 425, de 05 de julho, publicado na edição nº 3535 no Diário Oficial Dos Municípios Do Estado Do Pará no dia 08/07/2024, que nomeia o servidor NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de cargo comissionado e dá outras providências.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:EBE28FFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 491/2024-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETO Nº 491/2024-GP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 477, de 18 de outubro de 2024 que exonera a servidora ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES de cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL IV lotada na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 477, de 18 de outubro, publicado na edição nº 3610 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/10/2024, que exonera a servidora ANTONIA MARIA LIMA FERNANDES de cargo comissionado ASSESSOR ESPECIAL IV lotada na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 31 de outubro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B617CA53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2024-GP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 493/2024-GP, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CME, de 1º de novembro de 2024, que normatiza o Ensino em Tempo Integral nas Escolas Publicas Municipais Do Sistema De Ensino De Dom Eliseu-PA

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADA a RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CME, de 1º de novembro de 2024, que normatiza o Ensino em Tempo Integral nas Escolas Publicas Municipais Do Sistema De Ensino De Dom Eliseu-PA.

Art. 2º É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 007/2024-CME, de 1º de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 1º de novembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CME, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o artigo 3º da Resolução nº 03/2023-CME que normatiza o Ensino em Tempo Integral nas Escolas Públicas Municipais do Sistema de Ensino de Dom Eliseu-PA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/96, Lei 194/00-GP, Lei 220/02-GP,

Resolução 021/2013-CME e decisão da Assembleia Geral em sessão extraordinária, realizada no dia 31 de outubro do ano 2024, processo nº 07/24-CME,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução 03, de 28 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** A carga Horária mínima a ser ministrada nas escolas de Tempo Integral deverá ser:

Educação Infantil com turno único com no mínimo 8(oito)horas diárias e 1.600 (mil e seiscentos) horas anuais, com distribuição diária das 7:30 às 15:30, com no mínimo 200(duzentos) dias letivos.

Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano com no mínimo 830 (oitocentas e trinta) horas anuais no regular e 600(seiscentas) horas anuais nas Atividades Complementares do Tempo Integral, com no mínimo 200(duzentos) dias letivos.

Ensino Fundamental 6º ao 9º ano com no mínimo 930 (novecentos e trinta) horas anuais no regular e 600(seiscentas) horas anuais nas Atividades Complementares do Tempo Integral, com no mínimo 200(duzentos) dias letivos."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário

Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu, 31 de outubro de 2024.

Conselho Municipal de Educação de Dom Eliseu, em 1º de novembro de 2024.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME
DC.: 279/2024-GP

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:528FB676

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O

Dom Eliseu/PA, 05 de novembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **BUFALO PNUES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 13.290.792/0001-28, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O., sob o protocolo nº 2024000910, para atividade de *SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, VENDA DE PEÇAS, OFICINA MECÂNICA, TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIA E SERVIÇOS DE CAMBAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO*, situado na Avenida JK de Oliveira, nº 32, bairro Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7521A4AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo de prazo e Reajuste no Valor do Contrato n°001/2021-PMI-CARONA, oriundo da Carona N°001/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Licença de uso de Sistemas de Gestão Pública em WEB integrada, Processamento automatizado da dívida ativa, Processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas". Empresa: **NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº **14.108.730/0001-15.** Valor Global após o aditivo: **R$181.517,44.** Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/10/2024 a 16/10/2025. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:4E400C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024-SRP-PMI
Pregão Eletrônico; Tipo Menor Preço por item.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO VOADEIRA, COM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL** PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
Sessão pública: 21/11/2024 às 09:30h, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br
Editais disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA PANTOJA DA TRINDADE.
Pregoeira

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:5E9CF932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2024-CMIP; ORIGEM: Ata de Registro de Preço nº 001/2024 - CMIP; OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves sem motorista, sem combustível e com quilometragem livre, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – CMIP; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADA: FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 35.829.669/0001-75; Valor total de R$-7.900,00; Vigência até 31/12/2024; Data da assinatura: 01.11.2024;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:0A89A109

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação, através do seu ordenador de despesas, torna publico o 5º termo aditivo de vigência contratual Nº 2021020405, que objetiva a prorrogação do prazo do contrato Nº20210204 até 31/12/2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. VI termo aditivo de Acréscimo de Valor nº 2021020406 que objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.277,31 nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 444.007,35.

Referente ao processo Tomada de Preço nº 2/2021-TP-01 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO E REPAROS DA QUADRA ESCOLAR COBERTA DA VILA NOVO PROGRESSO (PANELINHA). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ (MF) 30.746.635/0001-01. Contratada: Contratada: CONACRI EIRELI CNPJ 23.831.406/0001-11. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 25/07/2024. ASS. Jordão Martins Cunha - CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F74FBFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 7.2024-003-FMS Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSAÕ DE DIREITO DE USO DE PORTA DOSÍMETROS NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
Vencedor SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA; C.N.P.J. nº 50.429.810/0001-36, VALOR TOTAL R$ 2.688,00.

Jacundá/PA, 05 de novembro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A4C68B2A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DO VICE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 12.02012024.001/2024.

Partes: Município de Juruti (Pá) e VASTY BRUCE SILVA. Objeto: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, com atribuições inerentes ao cargo/função *e jornada de trabalho de 160 horas mensais.* Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 29/12/2023.

Publicado por:
Edirlan Farias da Silva
Código Identificador:3FE088CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90109/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505104.000019/2024-51/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **21/11/2024.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** UASG: **927877**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 05/11/2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:81C6A210

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90107/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000047/2024-28/PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **21/11/2024.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARABÁ- PA.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/11/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:755FED4C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90071/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000021/2024-17/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.** UASG: **929648.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01,** vencedoras dos Lotes: **03, 04, 06** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.750,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.776.492/0001-19,** vencedoras dos Lotes: **05, 07, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 77.039,35 (Setenta e sete mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.295.058/0001-80,** vencedora do Lote: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 74.140,00 (Setenta e quatro mil, cento e quarenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá, 04/11/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:785C25E3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 508/2024/CPL - Beneficiário - : CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.621.518/0001-83, vencedora dos Itens: 08, 09, 11 perfazendo o Valor Total de R$ 12.470,10 (Doze mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 509/2024/CPL - Beneficiário - : ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.879.826/0001-48, vencedora do Item: 06, perfazendo o Valor Total de R$ 48.150,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 510/2024/CPL - Beneficiário - : GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.242.466/0001-57, vencedora dos Itens: 34, 39 perfazendo o Valor Total de R$ 27.789,38 (Vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 511/2024/CPL - Beneficiário - : HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.851.189/0001-14, vencedora do Item: 13 perfazendo o Valor Total de R$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 512/2024/CPL - Beneficiário - : J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-08, vencedora dos Itens: 07, 12, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 36, 37, 40 perfazendo o Valor Total de R$ 78.928,00 (Setenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 513/2024/CPL - Beneficiário - : J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.489.637/0001-05, vencedora dos Itens: 04, 17, 25 perfazendo o Valor Total de R$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 514/2024/CPL - Beneficiário - : RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.583.738/0001-05, vencedora do Item: 33 perfazendo o Valor Total de R$ 49.632,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 515/2024/CPL - Beneficiário - : TATICO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.774.197/0001-56, vencedora do Item: 05 perfazendo o Valor Total de R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 516/2024/CPL - Beneficiário - : TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.103.697/0001-30, vencedora dos Itens: 01, 02, 16, 18, 19 perfazendo o Valor Total de R$ 29.446,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 517/2024/CPL - Beneficiário - : V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.912.114/0001-03, vencedora dos Itens: 03, 14, 15, 20, 21, 23 perfazendo o Valor Total de R$ 25.950,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 518/2024/CPL - Beneficiário - : VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.472.292/0001-89, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R$ 6.588,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90054/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050560.000274/2024-94/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), NO INTUITO DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS VINCULADOS AO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU E AOS AGENTES DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ DO MUNICIPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SAMU/CENTRO DE CONTROLE ZOONOSES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495.

Marabá 05/11/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E89A0AB

GUARDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 204/2024 – GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá mantém relação harmônica e recíproca com as Instituições de Segurança Pública Municipal, Estadual e Federal;
CONSIDERANDO que a Guarda Municipal de Marabá realizará o IV Curso de Operações com Cães no período de 11 de novembro à 03 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2024 – GS, bem como o Artigo 88 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010, Estatuto Geral da Guarda Municipal de Marabá, que versa sobre a Gratificação pela função de Instrutor em programa de aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício da Função de Instrutor no IV Curso de Operações com Cães da Guarda Municipal de Marabá:

Diego Presley Almeida Araújo– Guarda Municipal – Mat.: 32.919;
Jocimar Silva Amaral – Guarda Municipal – Mat.: 32.928;
Márcio Kleber de Almeida Abdon – Guarda Municipal – Mat.: 32.792;
Jean Fernandes Pinheiro Dias – Guarda Municipal – Mat.: 32.790;

Art. 2º Estabelecer o período de 01/11/2024 a 30/11/2024, como período de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 31 de outubro de 2024.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F37D5097

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR vem através desta notificar os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO (Prova de Vida) para que compareçam na sede do IPASEMAR, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, CEP: 68.508-130. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 ás 18h00.
Importa ressaltar que a PROVA DE VIDA pode ser realizada através do aplicativo do IPASEMAR: meurpps.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

PENSIONISTAS
ENZO MORAIS RODRIGUES
MANOEL GARCIA DA COSTA
MARCIO ALVES NASCIMENTO
RIQUELMY SILVA DE MORAIS
RIQUELVE SILVA DE MORAIS

APOSENTADOS
GECY PEREIRA DOS SANTOS
IVONETE ALVES MARTINS DE BARROS
JANDIRA BARATA GUIMARAES
LAURA RIBEIRO LIMA
LUCY SALES SILVA
MARIA PEREIRA COSTA
RUBENILDE VALENTIM ABREU
TEREZINHA DE SOUZA CARNEIRO
VALDIRENE DA SILVA SOUSA
VALNETE DA CRUZ LOBATO

Marabá, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021-GP
1

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:440373CA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 15/2024-IPASEMAR

Dispensa de Licitação Processo n° 050808136.000288/2024-72. Objeto: Inscrições dos conselheiros e servidores do IPASEMAR no 12° Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ n° 29.184.280/0001-17. Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 05/11/2024. Vigência: 31/12/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:69161938

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 121

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 121/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR, o Sr. DANIEL DE A. S., CPF nº XXX.192.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:13D2061A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 124/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR, o Sr. ENIVALDO C. L., CPF nº XXX.884.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E2AA93C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 120/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, o Sr. ANDRÉ DAS V. P., CPF nº

XXX.999.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.
Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1AE2AD74

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 123/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. WESLEY DOS S., Técnico Previdenciário, CPF nº XXX.747.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:37B756EB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 127/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, a Sra. EIDNA P. DE F., CPF nº XXX.354.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir à conselheira, acima mencionada, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7CA75E92

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 128/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, o Sr. LUIZ G. DE F. F., CPF nº XXX.584.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:86413D8F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 125

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 125/2024-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR, o Sr. JARBAS M. DE J., CPF nº XXX.375.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DA69CD33

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 129

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 129/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, o Sr. LUIZ G. O. DE A., CPF nº XXX.038.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5C7DEC22

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 122/2024- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, a Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XXX.325.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 03(três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:579BAA8B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 126/2024- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, a Sra. ANA A. R. S., CPF nº XXX.657.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de ARACAJU/SE, para participar do 12º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 06 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º - Atribuir à conselheira, acima mencionada, 03 (três) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1BFEA337

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 427

PORTARIA Nº: 427 /2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA , matrícula nº 62492, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Cidade Nova-SEASPAC, precisará se deslocar até o município Salinópolis-PA por 05 (cinco) dias, no período de 06 a 10 novembro de 2024, com o objetivo de participar do 1º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e adolescentes da Região do Salgado-PA, razão pela qual, apoiado no artigo 55, da lei municipal 17.331/2008, vem requerer a autorização para concessão de 05 (cinco) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao Conselheiro Tutelar ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA, matrícula nº 62492.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 05 de novembro de 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, ProteçãoE Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1E4D8190

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 406

PORTARIA Nº: 406/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Luiz Silva de Souza, CPF n° XXX.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC), que precisará se deslocar e permanecer na cidade de Brasília/DF, no período de 28 de outubro à 01 de novembro de 2024, com o objetivo de participar do evento "Semana de Inovação 2024", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), com o Tema: “Novas Formas de cuidar”, que visa discutir a construção de políticas públicas e inovações em governo voltadas ao cuidado das pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 05 (cinco) diárias ao servidor Luiz Silva de Souza, portaria nº 3593/2024-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 21 de outubro de 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F75538CE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 397

PORTARIA Nº: 397/2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES, matrícula nº57742, CPF n°XXX.XXX.XXX-06, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários- SEASPAC, precisará se deslocar para Zona Rural de Marabá: Vilas Três Poderes, por 03 (três) dias, no período de 05 a 07 de outubro de 2024, com o objetivo de conduzir os técnicos de urnas da justiça eleitoral, razão pela qual apoiado no art. 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES, matrícula n°57742.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 21 de outubro de 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:742150D7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 407

PORTARIA Nº: 407 /2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) TANCREDO DE PAIVA LIMA, matrícula nº 53.100, CPF n° XXX.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assistente Social, o qual exerce a função de COORDENADOR III, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC-EAP, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Félix do Xingu/PA, no período de 13 a 14 de outubro de 2024, com o objetivo de realizar o translado e entrega do corpo do adolescente I. P. D. S. M., falecido dia 12 de outubro de 2024, a seus familiares que residem no município citado.

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam concedidas duas diárias ao servidor TANCREDO DE PAIVA LIMA, matrícula nº 53.100.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 21 de outubro de 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:186E8402

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº: 412

PORTARIA Nº: 412 /2024 - GS

A Secretária de Assistência do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do (a) Servidor (a) ANTONIO ALVES DE SOUSA,matrícula nº 44974, CPF n°XXX.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários-SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer na cidade de São Félix do Xingu/PA, no período de 13 a 14 de outubro de 2024, com o objetivo de conduzir o coordenador do Espaço de Acolhimento Provisório-EAP, a fim de realizar o translado e entrega do corpo do adolescente I. P.D. S. M., falecido dia 12 de outubro de 2024, a seus familiares que residem no município citado.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA,matrícula nº 44974.
Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal, em 22 de outubro de 2024.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017 – GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C5D89806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9165

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9165/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CAROLINE DE SOUZA SARAIVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:68803277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9182

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9182/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DARQUILENE BEZERRA LOPES, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C349E32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9164

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9164/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDEVISON LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6586A24C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9183

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9183/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONETE DA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:005A7A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9166

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9166/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ECD8949B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9034

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9034/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de CARPINTEIRO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65BE9AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9167

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9167/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO CHAVITO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2013/2014.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:9EE89F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9186

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9186/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de MEDICO VETERIN(A), lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 06 de Novembro a 05 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CFC3039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9184

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9184/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE RIBEIRO GALVAO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DCA9BBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9035

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9035/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE NUNES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E422CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9036

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9036/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KELIA LIMA DOS SANTOS ARAUJO, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 04 de Novembro a 03 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8EC01FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9162

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9162/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KEVEN GABRIEL CARVALHO CARTONILHO, concursado(a) no cargo de TEC. DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5DA43689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9033

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9033/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EBDC82A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9187

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9187/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE SILVA FORTUNATO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:76464DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9188

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9188/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A20AFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9163

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9163/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E01D9832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9037

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9037/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEMARY FURTADO BARROS DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 de Dezembro de 2024 a 03 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B1905470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9189

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9189/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZE ANDREIA MATOS CAMPOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 16 de Dezembro a 14 de Janeiro 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:663820C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9190

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9190/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON VIEIRA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 02 a 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54EFBF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9191

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9191/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5DBC00E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9185

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9185/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUILLANY SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7540DAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9193

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9193/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA NERI TAVARES DE MACEDO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 10 de Dezembro de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB68D3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9192

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9192/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA BELARMINO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 18 de Dezembro de 2024 a 16 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB50C25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9194

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9194/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA MORAES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:52AF9B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9195

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9195/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FD8F50C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9196

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9196/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLEN CRISTINA COSTA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8426B2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9023

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9023/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E2FABFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9198

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9198/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 06 de Janeiro de 2025 e de 03 a 17 de Março 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E64483B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9197

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9197/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DANTAS BARBOZA, concursado(a) no cargo de MEDICO ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A9DCF150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9199

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9199/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIOMAR LOPES DE SOUZA JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:48168397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9025/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JANICLEYA DE SOUZA PAIVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1FB7F46F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9026

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9026/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA FERREIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5C7BD409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9201

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9201/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:34D504D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9202

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9202/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2844F256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9203

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9203/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO MACIEL DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4FFEDC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9028

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9028/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDE DE MOURA DAMASCENO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CA8E8AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9029

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9029/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDSON CAIO ALVES DE SENA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO- SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 18 de Novembro de 2024 a 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:735EB228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9030

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9030/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8BD8BCDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9205

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9205/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MONTEIRO BORGES DINIZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1105FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9204

PORTARIA n.º 9204/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DE JESUS MORAES, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6808E9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9207

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9207/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA VALERIO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5E012C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9206

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9206/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANY SANTANA DA SILVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5061A32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9031

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9031/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLEY DE ARAUJO RAMOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6A491BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9021

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9021/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DHIEGO PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B66C6BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9024

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9024/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIELA MOTA BANDEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 15 de Novembro de 2024 e de 21 de Março a 04 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:758C08C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9200

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9200/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE PEREIRA LOPES, concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 09 de Dezembro de 2024 a 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D1F94E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9168

PORTARIA n.º 9168/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DE OLIVEIRA FELIX, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:958A2773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9169

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9169/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANDO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6599F341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9170

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9170/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO SANCLEY SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1F5E2ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9171

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9171/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ISAIAS CARDOSO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E99EB74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9176

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9176/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:14466E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9174

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9174/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RICARDO MARQUES DE LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6F2FB466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9172

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9172/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO VIANA PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:66552760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9181

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9181/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de Dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7B3C9F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9178

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9178/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL GONZAGA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F94E30ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9177

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9177/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LUZIA CAPELARI BORDIN, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:40C6DAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9175

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9175/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANO ROCHA DE MELO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6660696F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9179

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9179/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA CARVALHO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D641867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9180

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9180/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE DAS GRACAS DIAS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CF677881

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9173

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9173/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEFERSON MACENO GOMES, concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:72D6055D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8922

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8922/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR BEZERRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5C5D97CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8923

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8923/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIMILSON RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE4FCF17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8924

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8924/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA SANTOS BRITO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FC302628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8925

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8925/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 26 de Outubro a 24 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:90631A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8926

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8926/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE PEREIRA LOPES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Dezembro de 2024 a 15 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2224B6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8927

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8927/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA LOURRANE NASCIMENTO SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F6478C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8934

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8934/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS CUNHA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B3C8E452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8935

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8935/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: de 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8896E3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8936

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8936/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO EDUARDO ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:65C0AEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8929

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8929/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA GONCALVES RAMOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4E4A4C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8930

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8930/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CELIA PAULA FURTADO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:706A9533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9038

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9038/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BEC07747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8931

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8931/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:19386252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8932

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8932/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D7B65840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9039

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9039/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DCD29BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8937

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8937/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: de 01 a 30 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:21224F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8938

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8938/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2DB2DA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8939

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8939/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AVELINO DA FRAGA GODINHO NETO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35EE5E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8940

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8940/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANIA PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D9C109C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9040

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9040/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0DC647AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8941

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8941/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILLA CARDOSO OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C7695754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9041

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9041/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO SOUZA DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0A3BB231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8942

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8942/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F508A81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8943

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8943/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIA SANTIAGO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO. ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BEF84229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8944

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8944/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL MORASI DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AD1D5A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8945

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8945/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DAYANE ALVES MENDES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CE5D4C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8946

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8946/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 13 de Dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:DE2FE026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9042

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9042/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVALDINA SILVA GUIMARAES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8EB07F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8947

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8947/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANILDE ALVES DE SOUSA BORGES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:BA6047C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8948

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8948/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS JOSE DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:225ACE48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8949

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8949/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDUARDO SILVA CARVALHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:00D721FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8950

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8950/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0C7C92DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8951

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8951/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIELZA SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:52646629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9043

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9043/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISABETE ALMEIDA FRANCO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:088F465B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8953

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8953/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISLENE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F298ADA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8954

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8954/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIX PEREIRA DE MORAES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B6237B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8955

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8955/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCELI DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 20 de Dezembro de 2024 a 18 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:61A5B2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8956

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8956/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO ACACIO DA CONCEICAO FLORINDO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0B8A4BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8957

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8957/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SOUSA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:02E17B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8958

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8958/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:43BF5B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8959

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8959/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO JOSE CARDOSO DA COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4816671B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8960

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8960/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO LIMA DOS REIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3F74F066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8961

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8961/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO VIEIRA DE MATOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2AA30BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8962

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8962/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE FERNANDES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:21694DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8963

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8963/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GERALDA MARIA LEITE, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0E704258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8965

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8965/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GIRLENE BRAGA UCHOA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C9C44FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8966

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8966/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GONCALO PEREIRA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6E887816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8967

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8967/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:09228948

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8974

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8974/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:ABDC7F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8975

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8975/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JACKSON DE OLIVEIRA DIOGO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EE7A23F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8977

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8977/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JARDISON ROBERTO DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:35B8B877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8978

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8978/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JEAN RAMOS GONCALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:91971FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8979

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8979/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA DOS PRAZERES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AE4052BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8980

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8980/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C2B3055E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8981

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8981/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA RODRIGUES SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8955A3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8982

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8982/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 23 de dezembro de 2024 a 21 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EACAEFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9044

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9044/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MILTON SANTOS BILA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C924C34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8983

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 8983/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILTON VAZ DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7C5C7E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8984

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8984/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANE FERREIRA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8B6C32CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8985

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8985/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMAR MENDES COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EB79B4C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8986

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8986/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVAM FURTADO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E0FE9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8987

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8987/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E3211E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8988

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8988/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:79B5B06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8990

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8990/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7015BA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8991

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8991/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KLETILA MAIARA DA SILVA E SILVA RESPLANDES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E68FA99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8992

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8992/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONARDO AMORIM BARREIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F70F9CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8993

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8993/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B952184B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8994

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8994/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIVAN MILHOMEM ROCHA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CCEEC38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8933

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8933/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANE VITORIA DE JESUS SILVA, concursado(a) no cargo de CUIDADORA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:829D694B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8952

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8952/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZEU BEZERRA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:20B5E537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8995

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8995/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MONICA MARTINS BARROS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de dezembro de 2024 a 10 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A14C9AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8996

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8996/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILHAN LEAL SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:04268DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8997

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8997/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA DA SILVA BRITO, concursado(a)no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EF390602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8998

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8998/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS PEREIRA REIS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3C680291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9046

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9046/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIO MOTA ALVES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:2E07D57D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8999

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8999/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN BRAGA VIEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:21337C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9000

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9000/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ABREU SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB798B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9047

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9047/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL PAES LOBATO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:810A1450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9001

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9001/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:D6D7F0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9002

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9002/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES INACIO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Dezembro de 2024 a 01 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:88837CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9003

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9003/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONEI MIRANDA BARNABE, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:EEE1DFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9004

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9004/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PEREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E78712DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9006

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9006/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILENE PEREIRA COSTA MOURAO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:836186E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9005

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9005/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANGELA DA SILVA MARTINS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:B2E971C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9008

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9008/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TASSILA DRIELE DE SOUSA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 16 de Dezembro de 2024 a 14 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8C0DD033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9009

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9009/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYLLA SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 19 de Novembro a 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0B7C52B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9010

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9010/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO AMORIM FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:CE502ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9011

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9011/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:67FEC099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9013

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9013/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA 000003344, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:1C2DB58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9014

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9014/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE ALVES SOARES MOURA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AFD01D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9015

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9015/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE MARTINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:3FC558BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9016

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9016/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VANILDE SA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 11 de Dezembro de 2024 a 09 de Janeiro de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F454269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9017

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9017/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WALISON MELO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A328E914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9018

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9018/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLITON LUIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E48A8820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9019

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9019/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): WIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:0874266E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9048

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9048/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F313AF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9020

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9020/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULMIRA NEVES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:38D0108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8964

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 8964/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLISON COSTA GOMES, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:227FD6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9007

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9007/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL FERREIRA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de Dezembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5BAAE5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9158

PORTARIA Nº 9158/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 29558/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 8308/2024 – SEMAD, concedida em 02 de outubro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora JADE MACEDO DE OLIVEIRA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1233, CPF nº 596.511.482-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua filha, Sra. Leticia Oliveira da Silva, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 23.10.2024 a 25.10.2024, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:F62F0E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9159

PORTARIA Nº 9159/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29556/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora PRISCILLA LOBATO SANTOS, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 56160, CPF nº 835.826.222-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Odilea Lobato Santos, que foi usufruído por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 11.10.2024 a
25.10.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Cirurgia.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:8588D3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9012

PORTARIA Nº 9012/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 2900/2024, firmado pela servidora EDUARDA GONCALVES DA COSTA, portadora do CPF nº 030.357.122-55, matricula nº 60562, concursada no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. EDUARDA GONCALVES DA COSTA, do cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 01 dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:C8DA0E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9160

PORTARIA Nº 9160/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29544/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56679, CPF nº 001.272.292-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruída no período de 07.10.2024 a 04.04.2025, em decorrência do nascimento de seu filho, Nicolas Miguel Oliveira da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:E1CBFB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9157

PORTARIA Nº 9157/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 29493/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora GEANE CRAVEIRO DE SOUSA DOS SANTOS, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 54112, CPF nº 329.173.503-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua filha, a Sra. Willy Kyani Craveiro dos Santos Silva, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar do dia 10.10.2024 a 07.01.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico e Histórico Situacional.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:54F1715D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 13/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000006/2024-76, que tem por finalidade tem como objetivo de conseguir proporcionar uma melhor segurança, acessibilidade e condições de conforto para cães e gatos abandonados, inclusive de ordem a saúde pública, uma vez que convivem em situação de vulnerabilidade nas ruas. Através do "ANJO PET" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 125.000,00 (sento e vinte e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AE36457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 14/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505229.000006/2024-76, que tem por finalidade tem como objetivo de conseguir proporcionar uma melhor segurança, acessibilidade e condições de conforto para cães e gatos abandonados, inclusive de ordem a saúde pública, uma vez que convivem em situação de vulnerabilidade nas ruas. Através do "AMIGO PET" Que entre si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Marabá/PA, 05 de novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:534C2E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 44/2024 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 050505190.000088/2024-33, visa evitar e reduzir as causas de sofrimento dos animais, prevenir ou reduzir o risco de agravos, como mordeduras e arranhaduras, acidentes de transito, bem como a proliferação de parasitas e a transmissão de zoonoses, além de outros riscos a saúde pública e animal, pagar veterinários que são profissionais responsáveis por manter a saúde e o bem estar dor animais, adquirir alimentos para os animais do abrigo, medicar e vacinar os animais, comprar material de uso de limpeza e higienização do abrigo, pagar serviços prestados de coordenador do projeto e assistente administrativo.. Através do "coração animal" Que entre si celebram a prefeitura municipal de

marabá, por intermédio da secretaria de assistência social de proteção e assuntos comunitários - seaspac do município de marabá-pa e associação protetora dos animais do município de marabá - focinhos carentes.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: Marabá – PA 12 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:7AD163EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2024 – CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR/SEPLAN-PMM DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE MARABÁ, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ-PA

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, no uso de suas atribuições, convoca a Sociedade Civil Marabaense a participar do processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo - CGPDP, criado pela Lei Municipal nº 17.846, de 29 de março de 2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Marabá e o Conselho Gestor do Plano Diretor, com base no disposto no Edital nº 001/2024-CONSELHO GESTOR DO PLANO DIRETOR/SEPLAN-PMM, e faz saber por meio deste, que:

Art. 1º PRORROGA o prazo estabelecido no art. 10, do Edital de Abertura das Inscrições, podendo ser efetuada até o dia **11 de novembro de 2024,** junto a Secretária Executiva do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, no prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h e também através do site https://planodiretor.maraba.pa.gov.br/ até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024.

Art.2º. RETIFICA, diante da prorrogação das inscrições, o art. 13 que trata dos prazos dos trabalhos da Comissão Eleitoral no Edital de Abertura das Inscrições, passando a vigorar o seguinte:

Data	Atividade
21 de outubro a 11 de novembro de 2024	Inscrição para o processo eletivo
11 e 12 de novembro de 2024	Análise da documentação protocolada
13 de novembro de 2024	Publicação da relação de entidades/instituições aptas a participarem do processo eleitoral
14 a 15 de novembro de 2024	Pedido de recursos referente a relação de entidades/instituições aptas a participarem do processo eleitoral
18 de novembro de 2024	Análise, apreciação e julgamento dos recursos
19 de novembro de 2024	Divulgação do resultado final das entidades/instituições aptas a participarem do processo eleitoral
22 de novembro de 2024	Eleição

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 05 de novembro de 2024.

KARAM EL HAJJAR
Presidente do Conselho Gestor do Plano Diretor
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:6ED5FA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 425/2024-SDU, PROCESSO Nº 05060654.000096/2024-14

Extrato ao Contrato Nº 425/2024-SDU, Processo nº 05060654.000096/2024-14, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2024/CEL/DGLC/SEPLAN, objeto: Aquisição de Material Gráfico; Empresa**:** GRAFICA POPULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.444/0001-25; Valor: RR$ 43.260,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta reais)**.** Assinatura: 05/11/2024, Vigência: 05/11/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:815BC3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023-SEASPAC, PROCESSO Nº 26.102/2022-PMM

Extrato ao 3° Termo Aditivo ao Contrato nº 236/2023-SEASPAC, Processo nº 26.102/2022-PMM, autuado na modalidade Tomada de Preço nº 073/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, localizada na Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Município de Marabá/PA. Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.487.828/0001-03. Objeto: prorrogar prazo por 06(seis) meses, iniciando dia 06/10/2024 até 06/04/2025.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:14A9B38F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024-SSAM

Extrato do Contrato Nº 066/2024-SSAM. Processo N° 050707140.000025/2024-97. Pregão Eletrônico Nº 90067/2024-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLESO LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa PAULISTÃO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o Nº 29.222.752/0001-89, Valor Global: R$ 88.874,10 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento:
3.3.90.30.01 -Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Marabá PA, 05 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:A68B0DF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
29ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categoria D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem nos dias 11/11/2024, 12/11/2024 e 13/11/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para AVALIAÇÃO PRÁTICA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
119	FRANCIMAR DE JESUS ROCHA BARROSO
120	FREDSON DA SILVA FEIO
121	FRANCILDO DA SILVA VASCONCELOS
122	FRANCISCO MATIAS DE JESUS
123	FRANCISCO MORAES DA SILVA
124	GILBERTO NOLETO MATOS
125	GILVAN DE SOUZA COUTINHO
126	GILMAR ALVES
127	GILSON SOUSA BEZERRA
128	GUIOMAR CARVALHO DE SOUZA
129	GILBERTO CABRAL PEREIRA
130	HUMBERTO SILVA CARDOSO
131	IRONILDO PINHEIRO MOURA
132	ISMAEL MOREIRA DA CONCEIÇÃO
133	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
134	JULIERME FERREIRA CARDOSO
135	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA
136	JOSÉ DE SOUZA SIMPLICIO
137	JHONES SANTOS CARDOSO
138	JOSE PAULO DA SILVA FONSECA
139	JOSEALDO DE ANDRADE OLIVEIRA
140	JOSIEL DINIZ MORAES
141	JONH LENON DE ARAUJO SILVA
142	JOSE NILSON REIS DA SILVA
143	JADSON DA SILVA MONTES
144	JEAN CARLOS MIRANDA DE SOUSA
145	JACY RIBEIRO BRITO
146	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
147	JEAN CARLOS MOREIRA SANTOS
148	JOÃO DAMASCENO SILVA FILHO
149	JOÃO TELESFORO NOGUEIRA R. JUNIOR
150	JOÃO FRANCISCO DE JESUS MATOS
151	JANE FERNANDES LEAL
152	JOÃO PAULINO SOUZA
153	JOSE TAVARES DE ALMEIDA
154	JOSE GOMES DA SILVA
155	JOSE DA COSTA SANTOS
156	JOSE MARCELINO DA SILVA
157	LUIZ ALBERTO PEREIRA DA COSTA
158	LEONILDO GONZAGA DA SILVA
159	LOURIMAR PEREIRA DA SILVA

Marabá-PA, 05 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:73733C4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SERVIÇO D-E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho Nº 090/2023-SSAM. Contratado: Edinaldo Araujo Sousa, inscrito(a) no CPF Nº 920.027.812- 49. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do referido Contrato de Trabalho até 01/11/2025, ratificando- se as demais cláusulas constantes na avença original.

Marabá, 01 de novembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:4F36ED51

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Coordenação Especial de Licitação/DGLC/SEPLAN, avisa que a CONCORRÊNCIA 90029/2024-CEL/PMM, PROCESSO N° 050505211.000040/2024-30 - Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F ADELAIDE MOLINARI, VILA SORORÓ, MUNICIPIO DE MARABÁ, que estava com sessão agendada para o dia 05 de novembro de 2024 – 09h, fica SUSPENSA para Adequação da planilha e Republicação do edital.

Marabá-PA, 04 de novembro de 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5A888569

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
Extrato de Termo Aditivo –1º Aditivo de SERVIÇOS = R$ 2.415.380,52 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) - Contrato Administrativo Nº 528/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17.022/2023/CEL/SEVOP/PMM, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 021/2023/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NAS FOLHAS 01 E 29, KM 07, BAIRRO ARAGUAIA E NOSSA SENHORA APARECIDA - NÚCLEO NOVA MARABÁ (LOTE 3V) – MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.120.837/0001-49. Assinatura: 05/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:59859177

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA, portador do CPF nº XXX.872.262-XX, CARLECY DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF nº XXX.187.702-XX, ELIOMAR DE SOUZA ABREU, portador do CPF nº XXX.082.492-XX, ERINALDO ALVES DE SOUSA, portador do CPF nº XXX.060.922-XX, CARLECY DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF nº XXX.187.702-XX, EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA, portador do CPF nº XXX.331.382-XX, FRANCISCO CARVALHO FERREIRA, portador do CPF nº XXX.579.452-XX, JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO, portador

do CPF nº XXX.131.932-XX, JOSÉ MARTINS MORAES NETO, portador do CPF nº XXX.552.912-XX, JOSÉ NUNES FERREIRA NETO, XXX.959.65-XX, JOARLAN GOMES, portador do CPF nº XXX.097.702-XX, KEISON TEIXEIRA CARVALHO, portador do CPF nº XXX.082.492-XX, LUIS CARLOS DA COSTA SILVA, portador do CPF nº XXX.040.922-XX, MACIEL CUNHA MOTA, portador do CPF nº XXX.620.702- XX, NIVALDO CABRAL DE JESUS, XXX.529.202-XX, RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, XXX.136.102-XX, deslocaram-se, Vila Sororó, nos dias 01, 04, 11 e 18 de outubro de 2024, para prestarem serviço de manutenção de estradas e vicinais, manutenção de maquinas, a serviço de paisagismo. Ante o exposto, solicita-se diária para o dia, 01, 04, 11 e 18 de outubro de 2024, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 03 (três) diárias para o servidor: ANTÔNIO JOCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA, 05 (cinco) diárias para o servidor: CARLECY DA SILVA MEDEIROS, 02 (duas) diárias para o servidor: ELIOMAR DE SOUZA ABREU, 02 (duas) diárias para o servidor: ERINALDO ALVES DE SOUSA, 02 (duas) diárias para o servidor: EZEQUIEL LUSTOSA PEREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: FRANCISCO CARVALHO FERREIRA, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ CARLOS SANTOS MACHADO, 02 (duas) diárias para o servidor: JOSÉ MARTINS MORAES NETO, 02 (duas) diárias para o servidor JOSÉ NUNES FERREIRA NETO, 02 (duas) diárias para o servidor: JOARLAN GOMES, 02 (duas) diária para o servidor: KEISON TEIXEIRA CARVALHO, 03 (três) diária para o servidor: LUIS CARLOS DA COSTA SILVA, 02 (duas) diárias para o servidor: MACIEL CUNHA MOTA, 02 (duas) diárias para o servidor: NIVALDO CABRAL DE JESUS, 02 (duas) diária para o servidor: RAIMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA; Assinatura: 05/11/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA
Secretária

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:730360C5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 050505108.000057/2024-74-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresa: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.***.046/0001- 23, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 96.915,90. Marabá/PA, 30 de outubro de 2024.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal De Viação E Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:FBA7B7B9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 062/2024-SEVOP. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90051/2024-CEL/PMM, Processo N° 050505108.000013/2023-63. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS -
SEVOP. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissária: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.***.046/0001-23, vencedora do certame, no valor total de R$ 96.915,90. Vigência: 12 meses.

Marabá/PA, 01.11.2024.

Ass. Ana Betânia Silva Moreira – Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:AB52E4A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 3038/2024- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

ILMO SENHOR
Alessandro Viana
Secretaria de Comunicação Social - SECOM

N e s t a

Assunto: PUBLICAÇÃO

Prezado (a) Senhor (a),

A **SMS- Secretaria Municipal de Saúde,** inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue:

Publicação da matéria abaixo no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, na edição do dia **06/11/2024.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **05050584.000001/2024-71** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **90023/2024-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de comedouros, ração animal para cães, gatos e equinos para atender a demanda do centro de controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **34.061.215/0001-34.** VALOR: **R$10.720,00 (Dez mil Setecentos e vinte reais).** Dotação Orçamentária: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Sub elemento: 3.3.90.30.06 - Alimentação para animais. **DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024.** MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro

Publicado por:
Claudia Corrêa do Nascimento
Código Identificador:5642A35A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo.ao Contrato Administrativo nº A/2023-020.001 SEMAD, originário da ADESÃO/CARONA Nº A/2023-020 SEMAD, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada destinada a atender a Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.151.802/0001-23. Valor Global: R$ 624.849,70 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos). Vigência: 27 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 26 DE MARÇO DE 2025. Data de assinatura: 16 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 05 de novembro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6005D77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo.ao Contrato Administrativo nº A/2023-018.001 SEMASC, originário da ADESÃO/CARONA Nº A/2023-018 SEMASC, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ/MF Nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.151.802/0001-23. Valor Global: R$ 115.279,37 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos). Vigência: 21 de setembro de 2024 até 20 de março de 2025. Data de assinatura: 12 de setembro de 2024.

Marituba/PA, 06 de novembro de 2024.

JOELMA DO SOCORRO DOS REIS SILVA LIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:65472B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo.ao Contrato Administrativo nº 016/2023.0001.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016-SEMED-PMM, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do depósito central de merenda escolar, vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.151.802/0001-23. Valor Global: R$ 624.849,70 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos). Vigência: 03 de agosto de 2024 e com termino em 02 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 24 de julho de 2024.

Marituba/PA, 06 de novembro de 2024.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:880FD509

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 028/2024.001 – INEX-SESAU-PMM, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024 – INEX-SESAU. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento e Instalação de Biodigestores Anaeróbicos Autônomos que transformam resíduos orgânicos em biogás e fertilizante orgânico líquido para atendimento das demandas das unidades de pronto atendimento médico-hospitalar da Rede Municipal de Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.573.061/0001-61. Valor Global: R$385.500,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 30/10/2024. Ord. de Despesas: Victoria Feitoza de Moura.

Marituba, 04 de outubro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:141F25B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº A/2023-016.001 SESAU, originário da ADESÃO/CARONA Nº A/2023-016 SESAU, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada destinada a atender a Secretaria de Saúde do município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA, CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 25.151.802/0001-23. Valor Global: R$ 493.506,07 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Seis Reais e Sete Centavos). Vigência: 28 de agosto de 2024 e com termino em 27 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 21 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 05 de novembro de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:C3EAB2E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 212/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007.2024-D.ELET

PROCESSO ADMINISTRATIVO..... Nº 047.2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227
CNPJ Nº 45.195.367/0001-46

OBJETO.....: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES EM SAÚDE E CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.050,00 (vinte e sete mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103050013.2.073 Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 7.525,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no valor de R$ 7.525,00, Exercício 2024 Atividade 2602.103010013.2.064 Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 12.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1DFE2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da empresa: **TIAGO BARBOSA DOS SANTOS 04511047227**, referente à SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS E CRACHÁS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES EM SAÚDE E CAMPANHAS DE IMUNIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE-PA.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Outubro de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9FB4C422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 213/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030.2024-DISP

PROCESSO ADMINISTRATIVO :.....Nº 048/2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & NEVES LTDA-ME
CNPJ Nº 04.387.753/0001-52

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL (LANCHA) INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS: SANTARÉM/ITAITUBA E ITAITUBA/SANTARÉM, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD/SESMA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 175.000,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2024 a 30 de Abril de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2024

ERALDO GUILHERME SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:83CA5209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048.2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GONÇALVES & NEVES LTDA-ME, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAL (LANCHA) INTERMUNICIPAL NOS TRECHOS: SANTARÉM/ITAITUBA E ITAITUBA/SANTARÉM, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD/SESMA, PELO PRAZO DE 06 (SEIS)MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021..

MONTE ALEGRE - PA, 24 de Outubro de 2024

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:657E9B52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2024

A Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 553/2024 e demais normativos correlatos, a vista do despacho conclusivo exarado pelo agente de contratação:

RESOLVE:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo nº 049/2024
Carona nº 005/2024

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços
Data da Homologação: 25 de outubro de 2024
Fundamentação Legal: Artigo 86, Parágrafo 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 553/2024.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2024, NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER OS PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

EMPRESAS VENCEDORAS:
N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 e **J K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ nº 42.897.465/0001-37.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: **R$ 452.279,74** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

MONTE ALEGRE - PA, 25 de outubro de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEAL MESSIAS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 240/2024

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BC8DB944

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024

OBJETO:Contratação de empresa para serviços de conserto, remendo com manchão e vulcanização de pneus de veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Obras.**ABERTURA**: dia 22.11.2024 às 09:00 h.**DISP. SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Monte Alegre-PA, 06 de novembro de 2024.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B3719BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO MUNICIPAL Nº 547/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 547/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o inciso XXVI do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 5.342/2023 – Código Tributário Municipal;

Considerando que o art.150, inciso I da CF/88, ao estabelecer o princípio da legalidade tributária, apenas exige lei para a **instituição e majoração** de tributo, permitindo que as datas de vencimento sejam fixadas por decreto;

Considerando a Portaria nº 004/2024 – SEMAF, que estabeleceu o Calendário Fiscal para o Exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e da Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2024, em Cota Única, para até o dia 30 de dezembro de 2024, com 20% (vinte por cento) de desconto.

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de guia de pagamento, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço dos contribuintes que constar no Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo único - Os contribuintes que não receberem o Documento de Arrecadação Municipal - DAM em sua residência, deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Departamento de Cadastro e Tributação, anexo à Prefeitura Municipal, para fazer jus ao desconto concedido em cota única.

Art. 3º - O valor do tributo não pago até o vencimento, após a atualização monetária, ficará sujeito aos acréscimos legais previstos na Lei Tributária.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Alegre/PA, em 01 de novembro de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3DD68C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240678/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *J.D. DE ALMEIDA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 57.853,93 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 15 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9625ADA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240679/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 34-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709001/2024
PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 03008001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *J.D. DE ALMEIDA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 242.040,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F8EF84DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240727/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2106001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01305001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***O.S. DE FREITAS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO /PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.857,80 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE NOVEMBRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B4B8B03D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA 003/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato 1109001/2023/PMNP.
Processo de Licitação: 0109001/2023
Modalidade: Processo Carona nº 003/2023
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda
Objeto: prorrogação do prazo inicialmente contratado, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, referente a prestação de serviços de aplicação com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.
Vigência: 11/09/2024 à 18/02/2025.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E193B488

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240720/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 21.964,20 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EDE122F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 31/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: T.B. DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **31.144.392/0001-96**, **ATA SRP Nº 0411001/2024,** com valor estimado de **R$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) e desconto ofertado de 11% (onze porcento), com VIGÊNCIA DE 04/11/2024 ATÉ 04/11/2025. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 04/11/2024.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:57BE442C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EI Nº 2.012, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.012, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor do Sr. Andrius Michael Moresco**,** inscrita no CPF nº 778.163.742-91, localizado na Travessa Suriname, Lote 03,04, Qd. 01-B, BairroVale do Sol III no Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma área de 651,65 m² e um perímetro de 105,04 m.
Para quem de dentro do lote 03,04 olha para a TRAVESSA SURINAME inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **615.556,78** NY: **9.530.121,80**), no ângulo interno de **99°31'23"** com uma distância de **20,23 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **615.551,14** NY: **9.530.141,22**), confrontando com **TRAVESSA SURINAME**, daí deflete à direita no ângulo interno de **81°41°36"** com uma distância de **33,08m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **615.583,91** NY: **9.530.145,76**), confrontando com **Lote 01,02**, daí deflete à direita no ângulo interno de **92°25'53"** com uma distância de **10,77m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **615.585,84** NY: **9.530.135,16**), confrontando com **Lote 06**, daí deflete à direita no ângulo interno de **180°00°00"** com uma distância

de **9,92m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: 615.587,61 NY: 9.530.125,40), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de **86°21'08"** com uma distância de **31,04 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **615.556,78** NY: **9.530.121,80**). confrontando com TRAVESSA SURINAME.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 19.549,50 (dezenove mil quinhentos quarenta nove reais e cinquenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED8F37A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.013, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.013, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 018.713.992-03, RG nº 641033- PC/PA, localizado na Travessa Galáxia, Lote: 01-02, Quadra: 13, Bairro Raio de Luz, CEP: 68.473-000, em Novo Repartimento-PA, com área total de 500,209 m² e perímetro de 90,02 m. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 9.532.390,27m** e **E 616.321,00m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA GALÁXIA, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°24'18" e 20,01 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.532.377,84m** e **E 616.336,68m**; deste, segue confrontando com LOTE-03, com os seguintes azimutes e distâncias: 218°24'20" e 25,00 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 9.532.358,25m** e **E 616.321,15m**; deste, segue confrontando com LOTR-24, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°24'18" e 20,01m até o vértice **P-4**, de coordenadas N 9.532.370,68m e E 616.305,47m; deste, segue confrontando com RUA ESTRELA DALVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°24'20" e 25,00 m até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 15.006,00 (quinze mil e seis reais).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0B7339A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.014, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.014, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de Samuel de Jesus, inscrito no CPF nº 943.129.312-91, RG nº 4184344- PC/PA, localizado na Rua Boiadeiros, Quadra 29, Lote 02, Vila Pista da Ciex, neste Município, com área total de 695,24 m² e perímetro de 106,25 m, com a seguinte descrição: O Lote de terreno sob n° 02 da Quadra 29, do Loteamento denominado "PISTA DA CIEX", localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas , RUA BOIADEIROS, AVENIDA BRASIL e A QUEM DE DIREITO - localizado na esquina da RUA BOIADEIROS com a A QUEM DE DIREITO - de formato irregular, abrangendo uma área de 695,24 m² (seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 106,25 m.Para quem de dentro do lote 02 olha para a RUA BOIADEIROS inicia-se a descrição no vérticeP-01 na coordenada (EX: 525.862,4371 NY: 9.498.029,7871), no ângulo interno de 89°20'02" com uma distância de 24,00 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 525.885,8863 NY:9.498.024,6746), confrontando com RUA BOIADEIROS, daí deflete à direita no ângulo interno de88°58'03" com uma distância de 30,37 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX:525.878,8823 NY: 9.497.995,1189), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 86°41'06" com uma distância de 23,27 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX:525.856,5850 NY: 9.498.001,7859), confrontando com A QUEM DE DIREITO, daí deflete à direita no ângulo interno de 94°24'30" com uma distância de 8,10 m do lado esquerdo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 525.858,3011 NY: 9.498.009,6971), confrontando com A QUEM DE DIREITO, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°36'19" com uma distância de 20,51 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 525.862,4371 NY: 9.498.029,7871), confrontando com Lote 01.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 16.685,76 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9D6179B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.016, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.016, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de EDSON DORTA, inscrito no CPF: 807.987.052-72, localizado na Rua São Luís, no Lote:09, Quadra: 32, Bairro Vila Tucuruí, em Novo Repartimento-PA, com área total de 527,61 m² e perímetro de 129,960 m, com a seguinte descrição: Para quem de dentro do lote 09 olha para a RUA SAO LUÍS inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **617.880,0443** NY: **9.530.298,7027**), no ângulo interno de **92°56'36"** com uma distância de **8,00 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **617.873,2721** NY: **9.530.302,9548**), confrontando com RUA São LUÍS, daí deflete a direita no ângulo interno de **93°34'22"** com uma distância de **1,76 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **617.874,1145** NY: **9.530.304,5030**), confrontando com RUA SÃO LUIS, daí deflete a direita no ângulo interno de **176°37'54"** com uma distância de **36,37 m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **617.893,3426** NY: **9.530.335,3705**), confrontando com **Lote 10**, daí deflete a direita no angulo interno de **92°39'15"** com uma distância de **26,84 m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **617.916,7552** NY: **9.530.322,2505**), confrontando com **RUA BELA VISTA**, daí deflete a direita no ângulo interno de 89°25'38" com uma distância de 4,39 m ao fundo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **617.914,5723** NY: **9.530.318,4449**), confrontando com **RUA BELA VISTA**, daí deflete a esquerda no ângulo interno de 180°00'00" com uma distância de **6,41 m** ao fundo até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **617.911,3850** NY: **9.530.312,8882**), confrontando com **Lote 06**, daí deflete a direita no ângulo interno de **87°07'21"** com uma distância de **8,67 m** ao fundo até o vértice **P-08** de coordenada (EX: **617.904,0910** NY: **9.530.317,5737**), confrontando com **Lote 07**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de **181°33'53"** com uma distância de **8,86 m** ao fundo até o vértice **P-09** de coordenada (EX: **617.896,5084** NY: **9.530.322,1570**), confrontando com **Lote 08**, daí deflete à esquerda no ângulo interno de **266°05'01"** com uma distância de **28,66 m** ao fundo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **617.880,0443** NY: **9.530.298,7027**), confrontando com **Lote 08.**
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 20.576,79 (vinte quinhentos e setenta e seis mil reais e setenta e nove centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:88C5F8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.017, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.017, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de Alana da Conceição Silva Sousa, inscrita no CPF: 009.397.562-77. Localizado na Avenida Sete de Setembro, no Lote 02, Quadra 14, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento-PA, com área total de 453,34 m² e perímetro de 89,74 m. Com a seguinte descrição: Para quem de dentro do lote 02 olha para a Avenida Sete de Setembro, onde inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.377,77 NY: 9.541.909,65), no azimute de 117°19'05" com uma distância de 15,38 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.391,44 NY: 9.541.902,59), confrontando com Avenida Sete de Setembro, dai segue no azimute de 207°38'23" com uma distância de 29,50 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.377,75 NY: 9.541.876,46), confrontando com Lote 03, dai segue no azimute de 297°19'05" com uma distância de 15,36 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.364,11 NY: 9.541.883,51), confrontando com Lote 16, dai segue no azimute de 27"35'49" com uma distância de 29,50 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.377,77 NY: 9.541.909,65), confrontando com Lote 01.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 10.880,16 (Dez Mil. Oitocentos e Oitenta Reais, Dezesseis Centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1B4F4AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.018, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.018, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de André Luiz Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF: 001.785.151-32. Localizado na Travessa 19 de Abril, Lote 11, Quadra 02, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, Município de Novo Repartimento-PA, com área total de 449,68 m² e perímetro de 90,38 m. Com a seguinte descrição: Para quem de dentro do lote 11 olha para a Travessa 19 de Abril, iniciando-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 585.260,13 NY: 9.542.046,61), no azimute de 27°5430" com uma distância de 14,78 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 585.267,05 NY: 9.542.059,67), confrontando com Travessa 19 de Abril, daí segue no azimute de 11835'49" com uma distância de 30,52 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 585.293,85 NY: 9.542.045,06), confrontando com Lote 12, dai segue no azimute de 20850'50" com uma distância de 14,80 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 585.286,71 NY: 9.542.032,10), confrontando com Lote 05, dai segue no azimute de 29838'43" com uma distância de 30,28 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 585.260,13 NY: 9.542.046,61), confrontando com Lote 10.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 10.792,32 (Dez Mil. Setecentos e Noventa e Dois Reais,e Trinta e Dois Centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F9AE9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.015, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.015, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de JAIME VIEIRA PRATES, inscrito no CPF: 992.307.718-72, localizado na Rua das Orquídeas, Qd: 24, Lotes:11-12, Bairro: Morumbi, em Novo Repartimento-PA, CEP: 68473-000, com área total de 399,32 m², perímetro: 83,39 m, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.530.165,61m e E 615.979,40m**; deste, segue confrontando com RUA ORQUIDEAS, com osseguintes azimutes e distâncias: 164°08'40" e 19,25 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.530.147,09m e E 615.984,66m**; deste, segue confrontando com LOTE-10, com os seguintes azimutese distâncias: 254'4756" e 13,01 m até o vértice **P-03**, de coordenados **N 9.530.143,68m e E615.972,11m**; 345'25'13" e 4,09 m até o vértice **P-04**, de coordenadas**N 9.530.147,64m e E615.971,08m; 263°02'17" e 6,11 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.530.146,90m e E615.965,02m**; deste, segue confrontando com LOTE-08, com os seguintes azimutes e distâncias:282°54'41"e 5,68 matéovértice **P-06**, de coordenadas **N 9.530.148,17m e E 615.959,48m**; deste,segue confrontando com LOTE-07, com os seguintes azimutes e distâncias: 344°36'46" e 11,42 m até ovértice **P-07**, de coordenadas **N 9.530.159,18m e E 615.956,45m** deste, segue confrontando comLOTE-13, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°20'55" e 23,83 m até o vértice P-01, ponto inicialda descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 20.964,30 (vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:70EF776A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.019, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.019, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Domingas da Conceição Silva Belarmino**, CPF: 591.509.472-49, localizado na Avenida 21 de Abril, nos lotes 15,16, Quadra 08, Bairro: Morumbi- Distrito de Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área de 939,05 m², perímetro 122,59 m. Para quem de dentro do lote 15,16 olha para a AVENIDA 21 DE ABRIL inicia-se adescrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **585.663,50** NY: **9.541.831,24**), no azimute de**27°41'51"** com uma distância de **31,14 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX:**585.677,97** NY: **9.541.858,81**), confrontando com **AVENIDA 21 DE ABRIL**, daí segue noazimute de **117°04'08"** com uma distância de **30,35 m** do lado direito até o vértice **P-03** decoordenada (EX: **585.705,00** NY: **9.541.845,00**), confrontando com **Lote 17**, daí segue noazimute de **208°08'24"** com uma distância de **7,60 m** ao fundo até o vértice **P-04** de coordenada(EX: **585.701,41** NY: **9.541.838,29**), confrontando com **Lote 06**, daí segue no azimute de**208°08'39"** com uma distância de **7,65 m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX:**585.697,80** NY: **9.541.831,55**), confrontando com Lote **07**, daí segue no azimute de **208°08'39"**com uma distância de **14,96 m** ao fundo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **585.690,74**

NY:**9.541.818,35**), confrontando com **Lote 08**, daí segue no azimute de **208°08'39"** com umadistância de **0,78 m** ao fundo até o vértice **P-07** de coordenada (EX: **585.690,37** NY:**9.541.817,66**), confrontando com **Lote 09**, daí segue no azimute de **296°47'57"** com umadistância de **30,11 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **585.663,50** NY:**9.541.831,24**), confrontando com **Lote 14**.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 22.537,20 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C3FCDF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.020, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.020, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **ANTONIO BERNARDINO DE SOUSA**, inscrito no CPF: 379.290.625-20, localizado na Rua TransTuere, no Lote 17-18, Quadra 20, Centro- Distrito Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área de 608,93 m² e perímetro de 98,69 m. Para quem de dentro do lote 17,18 olha para a RUA TRANS TUERE inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **586.305,68** NY: **9.541.550,00**), no azimute de **26°13'39"**com uma distância de **24,34m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **586.316,44** NY:**9.541.571,83**), confrontando com **RUA TRANS TUERE**, daí segue no azimute de **116°12'43"**com uma distância de **11,77 m** do lado direito até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **586.327,00**NY: **9.541.566,63**), confrontando com **Lote 01**, daí segue no azimute de **115°59'57"** com umadistância de **13,02 m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **586.338,71** NY: **9.541.560,93**), confrontando com **Lote 02**, daí segue no azimute de **198°34'10"** com umadistância de **21,71 m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX: **586.331,79** NY:**9.541.540,34**), confrontando com **Lote 03**, daí segue no azimute de **288°47'38"** com umadistância de **14,75 m** do lado esquerdo até o vértice **P-06** de coordenada (EX: **586.317,83** NY:**9.541.545,09**), confrontando com **Lote 16**, daí segue no azimute de **291°59'27"**com umadistância de **13,10 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **586.305,68** NY:**9.541.550,00**), confrontando com **Lote 16.**
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 14.614,32 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais e trinta dois centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A52B56DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.021, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.021, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de CLELIANE DA CRUZ FERREIRA, CPF: 002.245.982-01, localizado na Avenida Cupuaçu, Quadra-G, Lotes 38-39, Bairro: Vila Nova, em Novo Repartimento-PA, com área de 957,41m², perímetro de 132,55 m. **AO NORTE**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas N **9.530.764,60m** e E**616.191,19**m; deste, segue confrontando comIGARAPE --->, com os seguintes azimutes e distâncias: **205°22'04"** e **14,10 m** até ovértice **P-02**, de coordenadas N **9.530.751,85m** e E**616.185,15m; 234°18'00"** e **35,50 m**até o vértice **P-03**, de coordenadas N **9.530.731,13m** e E**616.156,31m**; deste, segueconfrontando com AV. CUPUAÇU, com os seguintes azimutes e distâncias: **289°00'13"**e **6,67 m** até o vértice **P-04**, de coordenadas N **9.530.733,31m** e E**616.150,00m**; deste,segue confrontando com PATIO ESTADIO MUNICIPAL, com os seguintes azimutes edistâncias: **351°26'45"** e **30,54 m** até o vértice **P-05**, de coordenadas N **9.530.763,51m** eE**616.145,46m**; deste, segue confrontando com **LOTE-37**, com os seguintes azimutes edistâncias: **88°38'08"** e **45,74 m** até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 37.338,99 (trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DE55A6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.022, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.022, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Alexsandra Andrade Santos,** CPF: 467.996.302-63, localizado na Avenida Primavera, no lote 04, Quadra 23, Bairro: Centro- Distrito Maracajá, em Novo Repartimento-PA, com área 528,70m², perímetro 92,61m. Para quem de dentro do lote 04 olha para a AVENIDA PRIMAVERA inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **586.653,47** NY: **9.541.441,18**), no azimute de **113°52'00"**com uma distância de **18,66 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **586.670,54** NY:**9.541.433,63**), confrontando com **AVENIDA PRIMAVERA**, daí segue em curva comdesenvolvimento de **3,23 m**, raio de **1,85 m**, com um ângulo central de curva de **100°24'18"**,de frente até o vértice **P-03** de coordenada (EX: **586.671,49** NY: **9.541.430,96**), confrontandocom **AVENIDA PRIMAVERA**, daí segue no azimute de **216°07'50"** com uma distância de **26,84m** do lado direito até o vértice **P-04** de coordenada (EX: **586.655,66** NY: **9.541.409,28**),confrontando com **RUA VALDIR RIBEIRO**, daí segue no azimute de **301°3046"** com umadistância de **17,81 m** ao fundo até o vértice **P-05** de coordenada (EX**: 586.640,48** NY:**9.541.418,58**), confrontando com **Lote 05**, daí segue no azimute de 29°53'57' com umadistância de **26,07 m** do lado esquerdo até o vértice **P-01** de coordenada (EX: **686.653,47** NY:**9.541.441,18**), confrontando com **Lote 03**.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 12.688,80 (doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24C2CDCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.023, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.023, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Francileia Oliveira da Cruz,** CPF: 008.331.102-50, localizado na Rua Teresina, no lote 09, Quadra 44, Bairro: Vila Tucuruí,neste Município, com a seguinte descrição: O Lote de terreno sob n° 09 da Quadra 44, do Loteamento denominado "VilaTucurui", localizado no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, RUA TERESINA, TRAVESSA SALVADOR, A QUEM DE DIREITO e IGARAPÉ - distante 49,56 m da esquina da TRAVESSA SALVADOR com a RUA TERESINA (Lote 05) - de formato irregular, abrangendo uma área de 412,27 m² (quatrocentos e doze metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 103,76 m.Para quem de dentro do lote 09 olha para a RUA TERESINA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 617.560,7326 NY: 9.530.309,2207), no ângulo interno de 94°46'19" com uma distância de 10,20 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX:617.556,2406 NY: 9.530.300,0631), confrontando com RUA TERESINA, daí deflete à direita no ângulo interno de 84°16'40" com uma distância de 42,06 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 617.520,5106 NY: 9.530.322,2612), confrontando com Lote 08, dai deflete à direita no ângulo interno de 95°43'20" com uma distância de 9,50 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 617.524,6944 NY: 9.530.330,7903), confrontando com A QUEM DE DIREITO, daí deflete à direita no ângulo interno de 85°13'41" com uma distância de 42,00 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 617.560,7326NY: 9.530.309,2207), confrontando com Lote 10.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 16.078,53 (dezesseis mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1B0DCEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.024, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.024, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de **Jorge Diego Braga Santos,** CPF: 008.214.762-03, localizado na Rua Ameixa, no lote 02, Quadra 1, Bairro: Vila Nova,neste Município, área 410,17m² e perímetro 93,30 m, com a seguinte descrição: Para quem de dentro do lote 02 olha para a RUA AMELXA, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 615.992,12 NY: 9.530.916,11), no azimute de

259917'01" com uma distância de 11,97 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 615.980,36 NY: 9.530.913,89), confrontando com RUA AMEIXA, dai segue no azimute de 344051'49" com uma distância de 35,81 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 615.971,01 NY: 9.530.948,46), confrontando com Lote 01, dai segue no azimute de 91051'53" com uma distância de 12,42 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 615.983,42 NY: 9.530.948,05), confrontando com Lote 04, daí segue no azimute de 164045'17" com uma distância de 33,10 m NY: 9.530.916,11), do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 615.992,12 confrontando com Lote 03.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 15.996,63 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais, e Sessenta e Três Centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E9463791

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.025, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.025, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de**Johnatan da Silva,** CPF: 006.143.703-45, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, no lote 07, Quadra 01, Bairro: Raio de Luz,neste Município, área 370,24m² e perímetro 93,98 m, com a seguinte descrição: tem inicio no marco denominado P-1082 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M- Datum SIRGAS2000, Este (X) 615.341,25 m e Norte (Y) 9.531.553,68 m referentes ao meridiano central 51000', dai, confrontando com LOTE 06, com azimute de 127"4801" e distância de 37,59 m, segue ate 0 marco P-1077 de coordenada Norte (Y) 9,531,530,64 m, Este (X) 615.870,95 m ; dai, confrontando com RUA CRUZEIRO DO SUL, com azimute de 215°15'16" e distância de 10,11 m, segue até ○ marco P-1078 de coordenadas Norte (Y) 9.531.522,38 m, Este (X) 615.865,12 m ; dai, confrontando com LOTE 08, com azimute de 307"5656" e distância de 36,08 m, segue até o marco P-1083 de coordenada Norte (Y) 9.531.544,57 m, Este (X) 615 836,67 m;. Finalmente do marco P-1083 segue até o marco P-1082, (inicio da descrição), confrontando com RUA.GALÁXIA, com azimute de 26243"19", e distância de 10,20 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 11.107,20 (Onze Mil, Cento e Sete Reais, e Vinte Centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF91DB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.026, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.026, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de**Johnatan da Silva,** CPF: 006.143.703-45, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, no lote 06, Quadra 01, Bairro: Raio de Luz,neste Município, área 393,27m² e perímetro 99,31 m, com a seguinte descrição:tem inicio no marco denominado P-1081 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 615.344,56 m e Norte (Y) 9.53 1.563,81 m referentes ao meridiano central 51°00';, dai, confrontando com LOTE 0S, com azimute de 12725502" e distância de 41,09 m, segue até o marco P-1076 de coordenada Norte (Y) 9,531.538,56 m, Este (X) 615.876,98 m ; dai, confrontando com RUA CRUZEIRO DO SUL, com azimute de 21721336" e distância de 9,96 m, segue até o marco P-1077 de coordenada Norte (Y) 9.531.530,64 m, Este (X) 615.870,95 m , dai, confrontando com LOTE 07, com azimute de 307"4301" e distância de 37,59 m, segue até o marco P-1082 de coordenada Norte (Y) 9.531.553,68 m, Este ,(X) 615.841,25 m. Finalmente do marco P-1082 segue até o marco P-1081, (inicio da descrição), confrontando com RUA GALAXIA, com azimute de 1805'12", e distância de 10,67 m, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 11.798,10 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais, e Dez Centavos).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EB91E87A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.027, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.027, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de**Johnatan da Silva,** CPF: 006.143.703-45, localizado na Rua Cruzeiro do Sul, no lote 05, Quadra 01, Bairro: Raio de Luz, neste Município, área 429,08m² e perímetro 106,49 m, com a seguinte descrição: tem início no marco denominado P-1080 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 615.847,68 me Norte (Y) 9.531.573,67 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com LOTE 01, com azimute de 127°10'33" edistância de 15,03 m, segue até o marco **P-1085** de coordenada Norte (Y) 9.531.564,59 m, Este (X) 615.859,66 m ; daí,confrontando com LOTE 02, com azimute de 127°10'33" e distância de 10,00 m, segue até o marco **P-1086** de coordenada Norte (Y)9.531.558,54 m Este (X) 615.867,63 m ; daí, confrontando com LOTE 03, com azimute de 127°10'33" e distância de 10,02 m,segue até o marco **P-1087** de coordenada Norte (Y) 9.531.552,49 m, Este (X) 615.875,01 m; daí, confrontando com LOTE 04, comazimute de 127'28'50" e distância de 9,79 m, segue até o marco **P-1075** de coordenada Norte (Y) 9.531.546,53 m, Este (X)615.883,38 m; daí, confrontando com RUA CRUZEIRO DO SUL, com azimute de 218'46'08" e distância de 10,22 m, segue até omarco **P-I076** de coordenada Norte (Y) 9.531.538,56 m, Este (X) 615.876,98 m ; daí, confrontando com LOTE 06, com azimute de307°55'02" e distância de 41,09 in, segue até o marco **P-I081** de coordenada Norte (Y) 9.531.563,81 m, Este (X) 615.844,56 m; Finalmente do marco **P-I081** segue até o marco **P-1080**, (início da descrição), confrontando com RUA GALÁXIA, com azimute de 17°35'15", e distância de 10,34 in, fechando assim o perímetro acima descrito.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 12.872,40 (doze mil oitocentos setenta dois reais e quarenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5186BFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.029, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.029, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor deFrancisca Aparecida Pereira Teixeira,inscrita no CPF nº 942.797.132-00, portadora da Carteira de Identidade nº 5595134, localizado na Rua Ameixa, Quadra H, Lote 04, Bairro Vila Nova, neste Município, com área de 386,44m², perímetro de 88,47m, com a seguinte descrição: O Lote de terreno sob n° 04 da Quadra H, do Loteamento denominado "BAIRRO VILA NOVA", localizado no município de Novo Repartimento - PA, na quadra formada pelas, RUA AMEIXA, RUA JABUTICABA, TRAVESSA PITANGA e RUA MANÁ - de formato irregular, abrangendo uma área de 386,44 m' (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 88,47 m. Para quem de dentro do lote 04 olha para a RUA AMEIXA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 616.072,73 NY: 9.530.920,94), no azimute de 270°27'20" com uma distância de 12,35 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 616.060,38 NY: 9.530.921,03), confrontando com RUA AMEIXA, daí segue no azimute de 5°57'11" com uma distância de 32,40 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 616.063,74 NY: 9.530.953,26), confrontando com Lote 03A, daí segue no azimute de 95°37'50" com uma distância de 0,47 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 616.064,21 NY: 9.530.953,21), confrontando com Lote 03A, daí segue no azimute de 94°56'23" com uma distância de 11,81 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 616.075,98 NY: 9.530.952,19), confrontando com Lote 20, daí segue no azimute de 187°13'35" com uma distância de 16,10 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 616.073,95 NY:9.530.936,22), confrontando com Lote 05, daí segue no azimute de 184°34'17" com uma distância de 15,34 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 616.072,73 NY: 9.530.920,94), confrontando com Lote 05.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$15.071,16 (quinze mil, setenta e um reais e dezesseis centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2A1A3349

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.030, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.030, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor deZileide do Nascimento Santos,inscrita no CPF nº 645.458.492-53, portadora da Carteira de Identidade nº 3790798, localizado na BR-230, Quadra 41, Lote 03, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município, com área de 559,06m², perímetro de 95,96m, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.541.878,30m e E 586.192,83m; deste, segue confrontando com BR-230 TRANSAMAZONICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°41'49" e 28,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.541.862,36m e E 586.215,85m; deste, segueconfrontando com LOTE-02, com os seguintes azimutes e distancias: 216°52'53" c 19,98m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.541.846,38m e E 586.203,86m; deste, segue confrontando com AREA A QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°41'32" e 28,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.541.862,32m e E 586.180,84m; deste, segue confrontando com LOTE-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°52'59" e 19,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$13.417,44 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos.).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9AB8106F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.030, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.030, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor deZileide do Nascimento Santos,inscrita no CPF nº 645.458.492-53, portadora da Carteira de Identidade nº 3790798, localizado na BR-230, Quadra 41, Lote 03, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município, com área de 559,06m², perímetro de 95,96m, com a seguinte descrição: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.541.878,30m e E 586.192,83m; deste, segue confrontando com BR-230 TRANSAMAZONICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°41'49" e 28,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.541.862,36m e E 586.215,85m; deste, segueconfrontando com LOTE-02, com os seguintes azimutes e distancias: 216°52'53" c 19,98m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.541.846,38m e E 586.203,86m; deste, segue confrontando com AREA A QUEM DE DIREITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 304°41'32" e 28,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.541.862,32m e E 586.180,84m; deste, segue confrontando com LOTE-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°52'59" e 19,98 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$13.417,44 (treze mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos.).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1DB30C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 2.031, DE 04 DE NOVEMBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.031, DE 04 DE NOVEMBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de ERIVALDO ALVES FEITOSA, inscrito no CPF: 042.093.621-15, localizado na Rua Dourado, Qd- B, Lote: 22, Bairro Vitória Regia, CEP: 68473-000, em Novo Repartimento-PA, com área total de 1.850,20 m² e perímetro 180,03 m. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.530.922,26m** e **E 616.757,51m**; deste, segue confrontando com TRAVESSA DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°48'45" e 55,41m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.530.883,91m** e **E 616.797,49m**; deste, segue confrontando com LOTE-07, LOTE-06, LOTE-05, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°44'00" e 34,30 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.530.873,72m** e **E 616.764,73m**; deste, segue confrontando com LOTE-05, LOTE-04, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°53'46" e 23,50 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.530.869,55m** e **E 616.741,33m**; deste, segue confrontando com LOTE-23, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°45'21" e 18,80 m até o **vértice P-05**, de coordenadas **N 9.530.883,69m** e **E 616.728,94m**; deste, segue confrontando com RUA DOURADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°31'31" e 48,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 97.135,50 (noventa e sete mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 04 de Novembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DF535C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 2.028, DE 30 DE OUTUBRODE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.028, DE 30 DE OUTUBRODE 2024.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder Título Definitivo de Propriedade de um terreno urbano do patrimônio municipal, em favor de**Franscisco de Araujo,** CPF:256.105.383-00, localizado na Rua Goiânia, QD:21, LT: 01, Bairro: Vila Tucuruí, em Novo Repartimento-PA, com área de 559,01m², perímetro: 96,51 m. Para quem de dentro do lote 01 olha para a RUA GOIÂNIA inicia-se a descrição no vértice **P-01** na coordenada (EX: **617.662,72** NY: **9.530.018,25**), no azimute de **309°09'41"** com umadistância de **16,40 m** de frente até o vértice **P-02** de coordenada (EX: **617.650,00** NY:**9.530.028,61**), confrontando com **RUA GOIÂNIA**, daí segue em curva com desenvolvimento de**3,07 m**, raio de **2,00 m**, com um ângulo central de curva de **87°57'55"**, do lado direito até ovértice **P-03** de coordenada (EX: **617.649,67** NY: **9.530.031,37**), confrontando com **RUA MANAUS**, daí segue no azimute de 37°07'37" com uma distância de **26,73 m** do lado direito atéo vértice **P-04** de coordenada (EX: 617.665,81 NY: 9.530.052,68), confrontando com **RUA MANAUS**, daí segue no azimute de **122°11'02"** com uma distância de **19,32 m** ao fundo até ovértice **P-05** de coordenada (EX: **617.682,16** NY: **9.530.042,39**), confrontando com **Lote 29**, daí segue no azimute de **218°50'20"** com uma distância de **30,99 m** do lado esquerdo até o vértice**P-01** de coordenada (EX: **617.662,72** NY: **9.530.018,25**), confrontando com **Lote 02**.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo é de R$ 21.801,39 (vinte e um mil oitocentos e um reais e trinta e nove centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO RAMOS
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FE00D863

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1628/2024-GP NOVO REPARTIMENTO, 01DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1628/2024-GP Novo Repartimento, 01de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 8090/2024, de 06 de agosto de 2024;
CONSIDERANDO Parecer de nº 0138/2024, de 16 de setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. HELIO ROCHA DE MELO, matrícula nº 6373, ocupante do cargo efetivo de Professor Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/10/2024a02/01/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01(primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
HELIO ROCHA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9546CB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1629/2024 NOVO REPARTIMENTO, 01 DE OUTUBRODE 2024.

PORTARIA Nº 1629/2024 Novo Repartimento, 01 de outubrode 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 9127/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Secretária Autorizada", Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bandeirantes", localizada nazona ruraldeste Município de Novo Repartimento/PA,conforme Portaria nº 1193/2023, que designava a Servidora Municipal Srª.**LEILA DE OLIVEIRASANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoe revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubrode 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LEILA DE OLIVEIRASANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FC1975CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1630/2024-GPNOVO REPARTIMENTO, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1630/2024-GP Novo Repartimento, 01 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. ALANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA, Professor Nível Médio, efetiva, matricula nº72804, portadora do RG nº. 66210559 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 009.397.62-77, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bandeirantes" Unidade Escolarde Médio Porte, com total de 632 (seiscentos e trinta e dois) alunos - localizada em Maracajá na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicaçãoe revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ALANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EFBE5F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1641/2024 - GP NOVO REPARTIMENTO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1641/2024 - GP Novo Repartimento, 07 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor HERBERT LOUZADA OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº XXXXXXX55 PC/PA e CPF nº XXX.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO – DAS 10.9, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
HERBERT LOUZADA OLIVEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:19DA4C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1642/2024 NOVO REPARTIMENTO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1642/2024 Novo Repartimento, 07 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MICHELLI DA COSTA SANTOS, Brasileira, Solteira, Portadora do RG Nº 51341 MTPS/PA e CPF Nº XXX.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO – Lotada no Gabinete do

Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MICHELLI DA COSTA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AA126F36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1643/2024 NOVO REPARTIMENTO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1643/2024 Novo Repartimento, 07 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DANILLO DE CARVALHO, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG Nº 6534827PC/PA e CPF Nº XXX.XXX.XXX-65, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotado no Gabinete do Prefeito – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DANILLO DE CARVALHO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:649B0E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº1645/2024-GP NOVO REPARTIMENTO, 07DE OUTUBRO DE2024.

PORTARIA Nº1645/2024-GP Novo Repartimento, 07de outubro de2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a SrªROSINETE DE CARVALHO LIMA, Brasileira,Portadora do RG. 5423324PC/PAe CPF. Nº 881.664.732-91, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal deSaúde e Saneamento– DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07(sete)dias do mês deoutubrode 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
ROSINETE DE CARVALHO LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2CF7B9B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº1646/2024-GP NOVO REPARTIMENTO, 07DE OUTUBRO DE2024.

PORTARIA Nº1646/2024-GP Novo Repartimento, 07de outubro de2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a SrªVANUZA DOS SANTOS AMADEU, Brasileira,Portadora do RG. 3715198PC/PAe CPF. Nº 632.105.412-72, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal deSaúde e Saneamento– DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos07(sete)dias do mês deoutubrode 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
VANUZA DOS SANTOS AMADEU

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8EC94098

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1703/2024-GPNOVO REPARTIMENTO, 22DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1703/2024-GP Novo Repartimento, 22de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 7402/2024, de 17 de julho de 2024;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aServidora Municipal,aSrª. FRANCÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA, matricula nº 32699, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/11/2024a03/02/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicaçãoerevogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos22(vinte e dois) dia do mês de outubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do PrefeitoMunicipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FRANCÉLIA DE OLIVEIRA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C2E72382

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1780/2024-GPNOVO REPARTIMENTO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1780/2024-GPNovo Repartimento, 04 de Novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a**Srª.**LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA**, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**e revogar todos os termos das Portarias nº0526/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoe revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 04(quatro) dia do mês de novembro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LAIANA SAMARA DE ASSUNÇÃO LIMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8D620834

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO ORTARIA Nº 1683/2024-GPNOVO REPARTIMENTO, 17 DEOUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1683/2024-GP Novo Repartimento, 17 deoutubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimentonº. 10417/2024, no dia 15de outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido da Servidora Municipal, Srª. MARISA SANTOS DA SILVA,matricula nº0028304, ocupante do

cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal deEducação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 11/10/2024a11/10/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 11//10/2024e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos17 (dezessete) dias do mês deoutubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARISA SANTOS DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CFD61F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1692/2024-GPNOVO REPARTIMENTO, 18 DEOUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 1692/2024-GP Novo Repartimento, 18 deoutubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimentonº. 10482/2024, no dia 16de outubro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido do Servidor Municipal, Sr. ELIENAI DE MELO MILHOMEM,matricula nº910463, ocupante do cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal deInfraestrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 16/10/2024a16/10/2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 16//10/2024e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos18 (dezoito) dias do mês deoutubro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ELIENAI DE MELO MILHOMEM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A9BAD1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº11.106/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº11.106/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, RAIMUNDA MARIA SILVA DE SOUSA, domiciliado (a)neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Fortaleza, Quadra 12,Lote 29,Distrito de Vitoria Da Conquista, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de274,79m² e perímetro de 77,54metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Fortaleza**	**Por onde mede10,00m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede8,69m**
Lateral direitacom	**Lote 30**	**Por onde mede29,37m**
Lateral esquerda com	**Lote 28**	**Por onde mede29,48m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:164ABCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº6.426/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº6.426/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, LAIANE DE OLIVEIRA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Felix Brito, Quadra 14,Lote 26,Distr Vitoria Da Conquista,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de300,39m² e perímetro de 80,23metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Felix Brito	Por onde mede10,06m
Fundo com	Lote 17	Por onde mede10,00m
Lateral direitacom	Lote 27	Por onde mede30,28m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede29,89m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC9CA08E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.334/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.334/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOCILEIDE DAS NEVES DO NASCIMENTO, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Jose, Quadra 18,Lote 13,Bairro Centro, Vila Belo Monte,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de323,61m² e perímetro de 89,80metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua São Jose	Por onde mede9,39m
Fundo com	Lote 17	Por onde mede8,54m
Lateral direitacom	Lote 14	Por onde mede35,63m
Lateral esquerda com	Lote 10,11,12	Por onde mede36,24m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos04 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:61E14664

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.344/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº8.344/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ANASTACIA DE OLIVEIRA BRAZ ALMEIDA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida São Francisco, Quadra 16,Lote 03,Bairro Centro, Vila Belo Monte,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de337,24m² e perímetro de 84,30metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida São Francisco	Por onde mede10,81m
Fundo com	Lote 15,06	Por onde mede10,69m
Lateral direitacom	Lote 04	Por onde mede31,29m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede31,51m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C6AEC4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.349/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.349/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, IDELSONDA CONCEIÇAO, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jacundá, Quadra 08,Lote 05,Bairro Vila Nova, Vila Belo Monte,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de348,94m² e perímetro de 87,21metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Jacundá	Por onde mede10,50m
Fundo com	Lote 14,13	Por onde mede10,65m
Lateral direitacom	Lote 06	Por onde mede32,98m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede33,08m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:80B6C832

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº8.351/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº8.351/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua da Caixa D´Agua, Quadra 13,Lote 13,Bairro Centro, Vila Belo Monte,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de359,11m² e perímetro de 82,99metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua da Caixa D´Agua	Por onde mede11,46m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede13,20m
Lateral direitacom	Lote 14	Por onde mede28,15m
Lateral esquerda com	Lote 10,11,12	Por onde mede30,18m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos04 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C26D85C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº9.866/2024

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº9.866/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ERLANE DOS ANJOS SOUSA, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nazaré, Quadra K,Lote 05,Bairro Vitoria Regia,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de364,85m² e perímetro de 84,50metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Nazaré	Por onde mede12,10m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede12,10m
Lateral direitacom	Lote 04	Por onde mede30,15m
Lateral esquerda com	Rua Da Gloria	Por onde mede30,15m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8C8DBAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº10.982/2021

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº10.982/2021

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, PEDRO PINTO DE ASSUNÇAO, domiciliado (a)nestemunicípio de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 7 De Setembro, Quadra 74,Lote 24,Distrito de Vitoria Da Conquista,neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de297,87m² e perímetro de 80,58metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua 7 De Setembro	Por onde mede10,04m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede9,46m
Lateral direitacom	Lote 25	Por onde mede30,47m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede30,61m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos05 dia do mês de novembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:39DD278F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-SRP-FMS, 028/2024-SRP-FMS, 029/2024-SRP-FMS, 030/2024-SRP-FMS, 031/2024-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e material de proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados a mesma durante o período de 12 meses, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo II) do Instrumento Convocatório. **Data da assinatura**: 04/11/2024. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras**: **R. A. A. FERREIRA LTDA,** no valor de R$ 1.421.242,75 (Um milhão quatrocentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA,** no valor de R$ 229.226,08 (Duzentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos); **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 19.294,94 (Dezenove mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); **U F AGUIAR LTDA**, no valor de R$ 67.202,26 (Sessenta e sete mil duzentos e dois reais e vinte e seis centavos) e **VALDIR DIVINO**, no valor de R$ 9.683,03 (Nove mil seiscentos e oitenta e três reais e três centavos). As Atas em sua integra estarão disponíveis para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CB985272

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-PMO-2024

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ e o Agente de Contratação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de palestrante referência nacional me negócios para ministrar palestra motivacional sobre as perspectivas do empreendedorismo e crescimento pessoal a ser realizado no dia 30 de novembro de 2024, na forma presencial, como atração inicial dos eventos em comemoração aos 147 anos do Município de Oriximiná/PA, para Empreendedores, Empresários, Servidores, Estudantes, e demais públicos interessados.

Contratado: G M DE P GARCIA LTDA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contração e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINA.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de novembro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria nº 059/2024

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5D357539

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-03-PMO-2024

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-03-PMO/2024. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 083-2024-PMO – G M DE P GARCIA LTDA**, CNPJ 29.703.591/0001-45, no valor de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). **Objeto:** contratação de empresa para locação de software de registro de acompanhamento de tramitações de processos internos e externos, no setor de protocolo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Vigência: 05/11/2024** a 20**/12/2024**. **Data da assinatura**: **05/11/2024**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B53EC0E2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 024/2023-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **PE 024/2023-SRP-FMS**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 069/2024–FMS**, **Empresa Contratada: F. J. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** no valor de **R$ 340.908,14 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos)**. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA. **Vigência:** 05/11/2024 à 05/05/2025. **Data da assinatura**: 05/11/2024.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C28275F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

Processo nº 7/2024-002-PMP - Dispensa de Licitação. Objeto: realização de obras de infraestrutura nas vicinais do município de Pacajá em atendimento ao Decreto Municipal nº 517/2024. Considerando o que consta do processo administrativo, autorizo, conforme prescreve o Artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e conforme o despacho do Sr. Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação, a contratação de SUL ELÉTRICA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.687.882/0001-73, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajá-PA, 29 de agosto de 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:DC9D50D1

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240188

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2024/002-PMP. Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá, CNPJ/MF: 22.981.427/0001-50. Contratado: SUL ELÉTRICA CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.687.882/0001-73. Valor: R$ 293.389,66 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) Objeto: realização de obras de infraestrutura nas vicinais do

município de Pacajá em atendimento ao Decreto Municipal nº 517/2024. Dotação: Exercício 2024; Atividade 0202.041220036.2.005; Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Vigência: 29/08/2024 a 30/12/2024. Data da Assinatura: 29/08/2024,

ANDRÉ RIOS DE REZENDE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BDD29F61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ERRATA DO REGULAMENTO DO 17° CONCURSO GOTAS LITERÁRIAS

ERRATA DO REGULAMENTO DO 17° CONCURSO GOTAS LITERÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT**,** no uso de suas atribuições legais, torna pública e comunica a retificação no Regulamento do 17° Concurso Gotas Literária, nos artigos **3.1 DAS INSCRIÇÕES,** paragrafo **3.1.1**; e do **5.0**. **DA PREMIAÇÃO**, paragrafo **5.2.2,** como se segue:
Onde se lê:
3.1.1 - ...de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta- feira até às 17h, não haverá inscrições nos finais de semana e feriado;
Leia-se:
3.1.1 - ...de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, no caso da sexta- feira até às 12h, não haverá inscrições nos finais de semana e feriado;
Onde se lê:
5.2.2 - A Prefeitura Municipal de Paragominas fará publicar uma coletânea, contendo os **20 (**vinte e cinco) melhores **Poemas. Leia-se:**
5.2.2 - A Prefeitura Municipal de Paragominas fará publicar uma coletânea, contendo os **20 (**vinte) melhores **Poemas.**

Paragominas (PA), 04 de novembro de 2024.

JANE MARIA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C34BEFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 619/2024 ao CONTRATO Nº 408/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043, PMP/ OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Referente a revisão de valor unitário dos itens descritos na cláusula III-. Valor global: R$ 378.163,78.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BD48E5AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 624/2024 ao CONTRATO Nº 402/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00043, PMP/ A. SAMPAIO NOVAIS. Referente ao acréscimo no quantitativo de aprox. 25% sobre os itens do contrato descritos no anexo I do presente termo aditivo. Valor global: R$ 534,87.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CABB3842

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 629/2024 ao CONTRATO Nº 237/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2022-00076, PMP/ FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/10/2024 a 31/12/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde de Paragominas –
MICHELINE VALE DE SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4681B47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 607/2024 ao CONTRATO Nº 1285/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00044, PMP/ GERALDO DA SILVEIRA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 6.000,00**.** Vigência: 18/10/2024 a 18/10/2025.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:02CD347E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO Nº 559/2024 ao CONTRATO Nº 573/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-00021, PMP/ LAÉRCIO ROSSONI. Referente à renovação contratual por igual período e reajuste de aprox. 48,53**%**. Valor global: R$ 54.000,00**.** Vigência: 01/10/2024 a 30/06/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas –
JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E05FE430

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.012/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00025/PMP, H. R. DE SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA. Objeto: Aquisição de uniformes e material de proteção e segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e administrativo da secretaria municipal do verde e do meio ambiente. Valor global: R$ 30.847,60. Vigência: 30/10/2024 a 01/11/2025. Recurso: FOMAM.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas –
LEANDRO LEITE CASSINI -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:95A05D7B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1.013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00025/PMP, J M POZZER LTDA. Objeto: Aquisição de material de sinalização visual e afins, e material de proteção e segurança a serem utilizados pelos servidores nas atividades de fiscalização ambiental, licenciamento ambiental e administrativo da secretaria municipal do verde e do meio ambiente. Valor global: R$ 4.985,00. Vigência: 31/10/2024 a 01/11/2025. Recurso: FOMAM.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Meio Ambiente de Paragominas –
LEANDRO LEITE CASSINI -
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:964D5FA2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 630/2024 ao CONTRATO Nº 959/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-00053, ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Referente à mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.120 - desenvolvimento do ensino fundamental fundeb – FUNDEB. 0904.12.361.0006.2.123 - desenvolvimento do ensino infantil – fundeb – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.108 - manut. do ensino fundamental - FME. 0902.12.365.0006.2.115 - manut. do ensino infantil – FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação de Paragominas:
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:012254A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2024-00019 - SRP. Objeto: "Aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas". Data de Abertura: **21/11/2024** às 09:00 hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: **06/11/2024**.

JORGE PASCOA DA SILVA –
Pregoeiro. Portaria n° 021/2024 -GPP.

JORGE PASCOA DA SILVA –
Pregoeiro. Portaria n° 021/2024 -GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F579D8C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE AVISO DE REQUERIMENTO

Prefeitura Municipal de Paragominas. Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Previa – LP, para Extração de argila fora de corpos hídricos sem beneficiamento associado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO -
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E46DFD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-017

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2024-017
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 19/11/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de 02 (duas) ambulâncias, conforme especificações previstas no plano de Trabalho, referente ao Convênio nº 03/2024, constante nos autos, parte integrante do presente instrumento. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:705D6C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-015, do tipo menor preço que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (diesel s10) na cidade de belém e região para abastecimento do veículo tratamento fora do domicílio - tfd, um benefício do sistema único de saúde (sus) que oferece ajuda de custo e deslocamento para pacientes que necessitam de tratamento médico em outra localidade da secretaria municipal de saúde de ponta de pedras/pa. Abertura: 21/11/2024, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:B3358E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo contratual de prazo ao contrato nº: 20230403. origem**: Pregão 9.2023-011-SRP**. contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. contratada (o): **J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI** CNPJ: 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme especificações e quantidades

estimadas constantes no termo de referência. Vigência: 26/07/2024 até 26/07/2025.
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo contratual de prazo ao contrato nº: 20230404. origem**: Pregão 9.2023-011-SRP**. contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MAGISTÉRIO. contratada (o): **J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI** CNPJ: 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Vigência: 26/07/2024 até 26/07/2025.
ORDENADOR: JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo contratual de prazo ao contrato nº: 20230405. origem**: Pregão 9.2023-011-SRP**. contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. contratada (o): **J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI** CNPJ: 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Vigência: 26/07/2024 até 26/07/2025.
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo contratual de prazo ao contrato nº: 20230406. origem**: Pregão 9.2023-011-SRP**. contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. contratada (o): **J A MENDO COMBUSTIVEL EIRELI** CNPJ: 07.160.747/0001-56. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de gás liquefeito de petróleo, glp (gás de cozinha) e vasilhame para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência. Vigência: 26/07/2024 até 26/07/2025.
ORDENADOR: HIGINA MARIA ARAUJO FERREIRA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:C52EF1B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CARONA Nº A.2024-221001
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, RATIFICA, o processo licitação na modalidade CARONA Nº A.2024-221001, mediante processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 008.2024, na condição carona, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUC OES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 1.553.673,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Publicado no quadro de avisos dia 31/10/2024.

Portel/PA, 06 de novembro de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:2DE45C23

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20240232, oriundo da CARONA Nº A.2024-221001 - Proc. Administrativo Nº 02210001/24, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024, oriunda da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços nº 008.2024, na condição carona, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, para prestação de serviços de locação de mão de obra na área de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa MAK EMPREENDIMENTOS CONSTRUC OES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.910.863/0001-39, com o valor total de R$ 1.553.673,60 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025.

Portel/PA, 06 de novembro de 2024.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:15B84719

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA eletrônica nº 010.2024
proc. administrativo nº 01710001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo Menor Preço Global, com vistas no Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Engenharia, visando a elaboração de projetos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA, por meio do contrato de Repasse Nº 953134/2024/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 21/11/2024, às 08h30min. A retirado do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP ou pelo site www.portel.pa.gov.br. Informações no E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 06 de novembro de 2024.

WELTON GEORGE ARAÚJO TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:5B28C305

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSULTA PÚBLICA PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PORTO DE MOZ/PA

Você está convidado a contribuir para o desenvolvimento de Porto de Moz! Sua opinião é valiosa para nós.

O que é o Plano Diretor Municipal?

O Plano Diretor Municipal é um instrumento de planejamento urbano e desenvolvimento que define diretrizes para o crescimento ordenado e sustentável de uma cidade. Ele estabelece normas para o uso e ocupação do solo, priorizando a qualidade de vida da população, o desenvolvimento econômico, a preservação ambiental e o acesso a serviços essenciais. Esse plano é exigido pela Constituição Federal do Brasil para municípios com mais de 20 mil habitantes e para aqueles que fazem parte de regiões metropolitanas ou que enfrentam problemas de expansão urbana e impactos ambientais.

Consulta Pública:
05 de novembro a 26 de novembro de 2024

Período para Recebimento de Contribuições:
Até 28 de novembro de 2024

Envie suas Sugestões, Comentários ou Solicitação de Esclarecimentos através do link:

https://forms.gle/p7cZ9Nm7WF24mh4V8

Porto de Moz - PA, 05 de novembro de 2024.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D30F5ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.200911/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PATROCINAR AS DEMANDAS JUDICIAIS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0000717-82.2017.4.01.3902 QUE TRAMITA JUSTIÇA FEDERAL NA COMARCA DE SANTARÉM, REFERENTE AO FUNDEF NO PERÍODO DE 01/1998 ATÉ DEZEMBRO DE 2006, E O PROCESSO Nº 1105808-88.2023.4.01.3400, REFERENTE AO FUNDEF NO PERÍODO 01/2007 A 02/2007, QUE TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, BUSCANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS INCORRETAMENTE AO FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF, EXTINTO NO ANO DE 2006.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRAINHA
CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90
VALOR: SERÃO PAGOS AO CONTRATADO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PROPORÇÃO DE R$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS DE REAL) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA E), LEI Nº 14.133/21
RATIFICAÇÃO: A PRESENTE INEXIBILIDADE FORA RATIFICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1E82BCCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.200911/2024
CONTRATO: 20240419
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRAINHA
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 35.542.612/0001-90
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA PATROCINAR AS DEMANDAS JUDICIAIS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0000717-82.2017.4.01.3902 QUE TRAMITA JUSTIÇA FEDERAL NA COMARCA DE SANTARÉM, REFERENTE AO FUNDEF NO PERÍODO DE 01/1998 ATÉ DEZEMBRO DE 2006, E O PROCESSO Nº 1105808-88.2023.4.01.3400, REFERENTE AO FUNDEF NO PERÍODO 01/2007 A 02/2007, QUE TRAMITA NA JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, BUSCANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS INCORRETAMENTE AO FUNDEF – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF, EXTINTO NO ANO DE 2006.
VALOR: SERÃO PAGOS AO CONTRATADO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA PROPORÇÃO DE R$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS DE REAL) PARA CADA R$ 1,00 (UM REAL) RECUPERADO AOS COFRES MUNICIPAIS.
VIGENCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2024, EXTINGUINDO-SE EM 21 DE OUTUBRO DE 2025
ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:23E454C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO RETIFICAÇÃO-ERRATA

Processo licitatório nº 084/2024
Pregão Eletrônico nº 030/2024
O Município de Redenção-PA, por razões administrativas torna público a **ERRATA** ao Edital, publicado Terça-feira 05 de novembro de 2024 e FAMEP edição nº. 3621, IOEPA 36.019, DIÁRIO DO PARÁ B-12. **Onde se lê**: abertura: **20/11/2024**. **Leia-se: ABERTURA 21/11/2024.** Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeira.
Decreto nº. 026/2024.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:93E1AA2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.087/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **22/11/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo **menor preço** por item modo de disputa ABERTO, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS, REFIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E RECARGAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E, DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, conforme

condições, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 05 de novembro de 2024.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E192E53A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O): . **NEURILENE MIRANDA BARBOSA GONÇALVES**, brasileira, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, portadora do **RG N.º 4255695 PC-PA e CPF: 758.580.292-72**, residente e domiciliada, na Vc Mata Azul, 675, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.606,11, (Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Onze centavos), mensal em conformidade com a Lei Complementar Municipal Nº 104 vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.301.0007.2-097, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 -contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2024 a 31 Dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3FB0F8A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 581/2024 RIO MARIA – PARÁ 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 581/2024 RIO MARIA – PARÁ 05 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JOANAN DA SILVA BARROS,** sob o Nº de Matricula: 002392, portador do **CPF: 812.970.172-34**, residente e domiciliado na Travessa 12 Nº 69 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico em Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 N. CONTA: 19721549-6.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente **CARLOS PEREIRA,** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA** saída no dia 05/11/2024 e retorno no dia 06/11/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:699F9A16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 582/2024 RIO MARIA – PARÁ 05 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário

. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Cinco dias do mês de Novembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E4F18049

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, sem pernoite, perfazendo um total de R$ **130,00** (Cento e Trinta Reais) ao senhor **NEÍAS PEREIRA DE SOUSA,** funcionário desta Secretaria de Assistência Social, Agente do SINE nº 5_69/2, com RG sob n.º 4190243 SSP/PA e CPF n.º 698.279.662-00, matrícula: 569, com conta bancária no Banco do Brasil, agência 3318-9 e Conta Corrente 17.303-7, residente e domiciliado na Avenida Quatro, nº 316 – Vila Nova, para deslocar-se até a cidade de Redenção/Pa, para participar do **Treinamento sobre as novas atualizações feitas pelo Ministério do Trabalho - MTE**, na plataforma do Seguro Desemprego, Carteira Digital e Abono Salarial, em parceria com SEASTER (Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda), conforme ofício nº 13/2024 de 31/10/2024, no período de 06 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO FMAS, Rio Maria, Estado do Pará, cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 1.492/2024

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:89406663

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 2.386 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) **com** pernoite, totalizando a R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor **BRUNO SILVA OLIVEIRA,** no cargo efetivo de Motorista**,** cadastrado na matrícula sob n. º 2686, portador do CPF sob nº 003.699.282-88, residente e domiciliado na travessa três esquina com a Av 12, setor Remor, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do BANPARA agência 061 conta Corrente 947264-9.

Art. 2º. A viagem será em virtude a capital Belém, irá cumprir demandas relacionadas a Secretaria de Cultura e aproveitando a oportunidade está responsável pelo retorno da prefeita e secretária de Cultura, no período de 05 a 09 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2CA22776

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-048 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 232.672,27 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.257520151.2.057 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 133.165,27, Exercício 2024 Atividade 0801.257520151.2.057 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 99.082,00, Exercício 2024 Atividade 0801.257520151.2.057 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 425,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Novembro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:2C2A8160

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2075/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 07 e 08 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E1049EF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2076/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 05 e 06 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:61006405

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2077/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45CAD042

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2078/2024

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA**,** nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28768952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2079/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 05 de novembro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIAS, conforme Decreto nº 018/2022, de 26

de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5BEB2214

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2081/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, ocupante do cargo ASSESSOR JURÍDICO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 06 de novembro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA ASJUR, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:088E41D4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 539/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 539/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6A7596A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 540/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 540/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.600,00 (Dois Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

ARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D2D07612

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 541/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 541/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:60AAA986

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 542/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 542/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – ANA CUNHA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:74528FFA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 543/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 543/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 07/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais)

cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0D36FFFB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 544/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 544/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:75200131

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 545/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 545/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 04 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CBDEAA61

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 546/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 546/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no período de 05/11/2024 à 06/11/2024, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA – CONCESSIONÁRIA ZUCAVEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AF04E225

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 547/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 547/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:063397D6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 548/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 548/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 07/11/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B2190F77

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 549/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 549/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 06/11/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:049F707B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 550/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 550/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/11/2024 à 08/11/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Novembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9686BAAC

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 28ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 21 de outubro de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Erasmo Carias, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e sete, versículos um a três. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Rubens Pereira, na Segunda Secretaria Aberto o Pequeno Expediente, foi lido Ofício nº 002/2024 da Clínica Evolver e as seguintes Moções: Moção nº 068/2024 de autoria do Vereador Rubens Pereira, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a criação das Secretarias de Esportes e de Turismo no município; Moção nº 069/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a manutenção dos equipamentos da academia ao ar livre e também a reposição do letreiro na praça da Bandeira e a Moção nº 070/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa L. Machado, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal a manutenção das mesas, bancos e lixeira e também a substituição do lago por uma pista de skate na praça da Bandeira. As Moções nº 067/2024 e nº 068/2024 de autoria do Vereador Jacir Almeida, foram retiradas de pauta devido à ausência do autor. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 005/2024, de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, que institui a Galeria das Legislaturas da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências; Projeto de Lei nº 013/2024-PL, de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família do bairro Miranda “Osmário Alves

de Oliveira" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 014/2024-PL, de autoria do vereador Rafael Apóstolo, que dispõe sobre a fixação de cartazes ou placas nas maternidades públicas e privadas do município de Rondon do Pará com informações acerca dos canais oficiais de denúncia de violência obstétrica, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Ratificação da Alteração e Consolidação do Contrato de Consócio e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins - CISAT e o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará – REFIS 2024, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários e dá outras providências. Na sequência o Presidente solicitou aos líderes dos partidos e blocos a indicação de membros para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2024-PE, ficando a mesma com a seguinte composição: Presidente Fabiano Moreira, Relatora Milena da Costa e os membros: Rafael Apóstolo, Rubens Pereira e Warlen Santos. Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer nº 016/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a Relatora Vereadora Milena da Costa, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer nº 006/2024 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador Warlen Santos, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Resolução nº 004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que fixa os valores de diárias aos Vereadores e Servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará e dáoutras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Erasmo Carias, informando que aconteceu neste final de semana no Estádio Rochão a final do Campeonato Rondonense entre os times Estrela e CRV, tendo ao time vencedor CRV o título de bicampeão e seguiu citando que no próximo ano não continuará no mandato de vereador, mais vai continuar apoiando o esporte do município; Milena da Costa, externando sua alegria em retornar a esta Casa, agradecendo os mil cento e dez votos conquistados pelo seu trabalho e parabenizou os vereadores reeleitos e os futuros vereadores e seguiu, citando que a região do Surubiju perdeu a continuidade do trabalho do vereador Nilton que não foi reeleito e mencionou que o mesmo poderá contar sempre com seu apoio. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador Marcus Cabette, solicitando envio de oficio a Prefeita Municipal, para enviar a equipe da Vigilância Sanitária fiscalizar os bebedouros nas escolas da zona urbana e rural, pois ficou sabendo que encontraram uma rã dentro do bebedouro da Escola Francisco Nunes. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente comunicou que devido ao feriado do dia do servidor público no dia vinte e oito de outubro, segunda-feira, não haverá expediente na Câmara Municipal e a Vigésima Nona Reunião Ordinária será transferida para o dia quatro de novembro às dezenove horas. Foi verificada a presença dos senhores Vereadores: Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa. Ausentes os Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Jacir Ribeiro Almeida e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezenove horas e quarenta e sete minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 21 de outubro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário em Exercício

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:02B1C482

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 050/2024

PORTARIA Nº 050/2024 - SAAE
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de outubro de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A6FFD530

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/2024

PORTARIA Nº 051/2024 - SAAE
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JHON LUCAS DA SILVA NEGREIROS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2023/2024,** no período de **01 a 30 de novembro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de outubro de 2024.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:ADFE175B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 052/2024

PORTARIA Nº 052/2024 - SAAE
DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor **VALDOMIRO SOUZA DOS SANTOS**, matricula nº 071-1 do cargo de Provimento Efetivo de AJUDANTE DE OPERADOR - CLASSE D, lotado no Setor de Operação e Manutenção deste Serviço Autônomo de ÁGUA E ESGÔTO DE RONDON DO PARÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de outubro de 2024

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:889DC975

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 046/2024-DL/SEMSA
Objeto: *Contratação de empresa especializada em construção civil, para construir uma Sala no Prédio do TFD para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rurópolis, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, PUBLICAÇÃO: 05/11/2024, INÍCIO REC. PROPOSTA: 05/11/2024 18:00, FIM REC. PROPOSTA: 11/11/2024 08:59, INÍCIO DISPUTA: 11/11/2024 09:00, TIPO DE LANCE: MENOR PREÇO, TIPO DISPUTA: ABERTO, VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 117.458,99. O edital e demais documentos poderão ser retirado do site da PMR: www.ruropolis.pa.gov.br. https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ . e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Rurópolis-PA, 01 de novembro de 2024.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:11458174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.318, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.274 DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.274, de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Saubal, 3000, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Saubal, medindo 32,26 metros; ao Sul, com Evandro Pontes de Aguiar, por 3 linhas no sentido L-O, N-S e L-O, medindo respectivamente: 115,53 metros, 74,52 metros e 628,20 metros; a Oeste, com Evandro Pontes de Aguiar, medindo 130,62 metros; ao Norte, com Manoel Maria Carvalho, por 4 linhas no sentido L-O, L-SO, L-SO e SE-NO, medindo respectivamente: 100,94 metros, 176,43 metros, 346,97 metros e 106,29 metros, com uma área total de 63.456,71m2"***, em favor de EVANDRO PONTES DE AGUIAR, Processo Administrativo nº 1108/2022 - SEHAB.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.274, de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AC456925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

LEI Nº 22.319, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 22.275 DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 22.275 de 18 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Saubal, 3600, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Evandro Pontes de Aguiar, medindo 130,62 metros; ao Sul, com Evandro Pontes de Aguiar medindo 396,93 metros; a***

Oeste, com 8° BEC, medindo 327,96 metros; ao Norte, com Área de Patrimônio Municipal, medindo 416,38 metros, com uma área total de 89.599,45m2", em favor de EVANDRO PONTES DE AGUIAR, Processo Administrativo nº 1121/2022 - SEHAB."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 22.275, de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D7BF58F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – RUA ANTÔNIO BASTOS - Nº2285 - CARANAZAL - SANTARÉM-PA CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA Nº 030/2024 – GAB/SMT, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Sr. ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, nomeado pelo Exmo. Prefeito Sr. **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, através do Decreto Nº 274/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições Legais;
CONSIDERANDO que a vigência da **Portaria Interna nº 028/2024-GAB/SMT encerrou em 01 de novembro de 2024** e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 001/2024 - SMT.
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024-PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3282, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de novembro de 2024 até a data do dia 01 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, ao dia 05 do mês de Novembro de 2024.

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 274/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8B9A89ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TRAV. DOM AMANDO, Nº 1406, BAIRRO SANTA CLARA – CEP: 68.005-420 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 047/2024 – PGM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município – PGM, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 746/2021-GAP/PMS, de 22 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 046/2024-PGM, encerrou em 31 de outubro de 2024 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao PAD Nº 001/2024-PGM.

RESOLVE

Art. 1º – PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023-GAP/PMS, por mais 30 dias o prazo para conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 035/2024-PGM, de 03 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3533, de 04 de julho de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a a partir do dia 01 de novembro de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 05 de novembro de 2024.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 746/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9C6F14E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 673/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:
Art. 1º EXONERAR a Sra. **FLÁVIA PEREZ CARVALHO BARBOSA,** nomeada através do Decreto nº 237/2024 – GAP/PMS, de 08 de maio de 2024, no cargo em comissão de **Seção de Projetos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36C59C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 755/2020 – GAP/PMS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Acórdão nos autos do Processo nº 0019697-91.2017.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR em cumprimento a Decisão Judicial, a Sra. **MARIA RENILDA PEREIRA RIBEIRO,** matrícula 001034, admitida em 22/03/1982, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:14886466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 674/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE PUBLICIDADE DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALANDA PERPETUA DE MATOS REBELO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Publicidade** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:88A13720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 675/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **EDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, nomeado através do Decreto nº 930/2024 - GAP/OMS, de 14 de novembro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Distrito de Alter do Chão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:184EF918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 676/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **IVANILDO DO SOCORRO LEÃO GOMES**, no cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado

para exercer suas atividades no Núcleo de Planejamento e Logística do Programa Prefeitura nos Bairros e Comunidades - NPL/PPBC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5C70099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 677/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO REBELO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C8D7857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 678/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RUI RIBEIRO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 430/2024 – GAP/PMS, de 10 de julho de 2024, no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D38C13CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

DECRETO Nº 679/2024 – GAP/PMS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/11/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8207E8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 002/2024. Objeto: **Aquisição de material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e órgãos a ela vinculados**. **Contrato Nº 153/2024,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**EDINHO SILVA DE AGUIAR – LTDA**, CNPJ: 21.361.181/0001-51, valor: R$ 15.339,70 (Quinze mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 04/11/2024 a 04/05/2025;

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:96C4EBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº028/2024 – SEMC Santarém, 05 de novembro de 2024.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, BRASILEIROS(AS), NATOS(AS), OU NATURALIZADOS(AS), RESIDENTES E DOMICILIADOS(AS), PRIORITARIAMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OU NO ESTADO DO PARÁ, PARA ANALISE E PARECER TÉCNICO DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS CULTURAIS HABILITADAS NOS EDITAIS/PRÊMIOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 347/2024-GAP/PMS.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, com a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 121.232/2010, 14.133/2021 e 13.019/2014; Considerando a Chamada Pública nº 002/2024-SEMC, Processo Administrativo nº014/2024- SEMC, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no município de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo Lei Complementar n°195, de 08 de julho de 2022, regularizada pelo decreto 11.525/2023 nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/21, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE
Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de credenciamento de pessoas jurídicas, brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no municipio de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo.

Maria Rosiane da Silva Matos– Mat. 62.937
Vanessa Sousa Reis - Mat. 91.058
Rayssan Airam da Silva Nunes – Mat. 97.543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 05 de novembro de 2024.

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 347/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E919B3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº029/2024 – SEMC Santarém, 05 de novembro de 2024.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DESTINADA A PROCESSAR E JULGAR O CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, BRASILEIROS(AS), NATOS(AS), OU NATURALIZADOS(AS), RESIDENTES E DOMICILIADOS(AS), PRIORITARIAMENTE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, OU NO ESTADO DO PARÁ, PARA ANALISE E PARECER TÉCNICO DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS CULTURAIS HABILITADAS NOS EDITAIS/PRÊMIOS DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 347/2024-GAP/PMS.

Considerando dever de compreender os princípios básicos da Administração Pública, com a probidade, legalidade, publicidade e outros, e o disposto nas Leis nºs 121.232/2010, 14.133/2021 e 13.019/2014; Considerando a Chamada Pública nº 003/2024-SEMC, Processo Administrativo nº015/2024- SEMC, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no município de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo Lei Complementar n°195, de 08 de julho de 2022, regularizada pelo decreto 11.525/2023 nos termos da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/21, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Constituir a Comissão de julgamento de credenciamento de pessoas jurídicas, brasileiros(as) natos(as), ou naturalizados(as), residentes e domiciliados(as), prioritariamente no municipio de Santarém, ou no Estado do Pará, para analise e parecer técnico do conteúdo das propostas culturais habilitadas nos editais/prêmios da Lei Paulo Gustavo.

Maria Rosiane da Silva Matos– Mat. 62.937
Vanessa Sousa Reis - Mat. 91.058
Rayssan Airam da Silva Nunes – Mat. 97.543

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 05 de novembro de 2024.

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal de Cultura
Dec. nº 347/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3AC96E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 249/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 249/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de Junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SEFIN, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SEFIN, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - NTVS.**

GESTOR DE CONTRATO: **PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JÚNIOR** - MATRÍCULA: 103608 CPF: ***. 822.387-** RG: *066150* SERVIDOR DA SEMSA;

FISCAL TITULAR: **MAIRON GOMES DE AGUIAR** - MATRÍCULA: 89421 CPF: ***. 909.872-**, RG: *33469*, SERVIDOR DA SEMSA;

FISCAL SUPLENTE: **ANA AMÉLIA LEAL CARVALHO** - MATRÍCULA: 104919 CPF: ***. 637.362-**, RG: *40425*, SERVIDORA DA SEMSA.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 04 de Novembro 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:B64ADC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 248/2024–SEMSA

PORTARIA Nº 248/2024–SEMSA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, conforme Decreto nº 334/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os preceitos da Constituição de 1988 referente à saúde, segundo a Lei 8.080 de 1990, que estabelece as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e a hierarquização da rede assistencial
CONSIDERANDO o Manual Estadual do Tratamento Fora de Domicílio, em especial a determinação do art. 7º, item nº 7.2, no qual determina que as esferas municipais e estaduais devem nomear a Comissão de Análise e Autorização de TFD, através de Portarias com as composições e competências identificadas nos itens 7.1 e 7.2.
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO DE TFD para a formalização dos processos de Tratamento Fora do Domicílio, cuja a competência será:

§1º Deferir ou indeferir a concessão e a continuidade do tratamento fora do domicilio após avaliação da equipe reguladora local regional ou estadual;

§2º Autorizar acompanhante ou segundo acompanhante, com base na avaliação clínica e social do mesmo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Análise e Autorização de TFD:

Ordem	Nome do Servidor	Cargo
1.	**Jeane Neves Linhares**	Enfermeira
2.	**HELOÍSAHELENA SOARES COLARES CARVALHO**	Enfermeira
3.	**FLÁVIA SOUZA**	Médica Auditora
4.	**EMILYN AVARRO**	Médica Auditora
5.	**GLIMÁRIA DE FÁTIMA AFLALO MACHADO**	Agente Administrativo
6.	**ELCIVANIA MIRANDA**	Assistente Social

Art. 3º - DETERMINAR que esta Comissão terá duração por tempo indeterminado e fica responsável por desenvolver as atividades previstas nos §§ 1º e 2º.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 334/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:43E7EF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2024-004 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01104001/24
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00h do dia 22/11/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para Registro para Futura

e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS, para Utilização dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas/PA, a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. O Edital e seu anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura localizado na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta, informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

05/11/2024

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7D57930E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Pregão Eletrônico nº 017/2024 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização de Registro de Preços, através do Pregão Eletrônico nº 017/2024 – PMSDA. Processo Administrativo nº 003/2024 – SEMA. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem, confecção de mudas ornamentais e frutíferas, e manutenção de paisagismo destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Araguaia-PA. Recebimento das Propostas: Até as 09h00min do dia 19/11/2024 e Abertura da Sessão Pública: 19/11/2024 às 09h01min, horário de Brasília,no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de Novembro de 2024.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:B3ADD1D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP

Aviso de licitação **- RETIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO PE040/2024 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MOTOCICLETAS, DESTIANDOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. **Abertura:** 20/11/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ONDE SE LÊ: 20/11/2024

LEIA-SE: 21/11/2024

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30667111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 046/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 046/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Fiscal de Obra e dá outras providencias."

O Senhor João Cleber de Sousa Torres, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições legais, etc.
Considerando o Ofício nº 0123/2024-SEMURB, de 16 de fevereiro do ano corrente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS MOURA GUILHERME PUGA,** Chefe de Setor de Engenharia e Sinalização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Fiscal de Obra, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA RUA TIRADENTES, ONDE OCORRERÁ A FEIRA DAS QUARTAS FEIRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:B3F23B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0562/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0562/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 90 da Lei Complementar n° 063/2012 (RJU);

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2407009-CGM, à servidora DENIL DO SOCORRO GUIDO AMARAL, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, conforme anexo.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2407009-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8247CEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0563/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0563/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei Complementar n° 144/2020;
Considerando o Despacho Administrativo nº 2406092-CGM;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406092-CGM, conforme consta no anexo I.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406092-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:1EF2EBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0564/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0564/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei Complementar n° 144/2020;
Considerando o Despacho Administrativo nº 2406010-CGM;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Gratificação de Produtividade – GP e Gratificação pelo Exercício de Função de Direção, Chefia e Assessoramento - GADF, aos servidores lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Despacho Administrativo nº 2406010-CGM, conforme consta no anexo I.

Art. 2º - Fica determinado que a concessão será de acordo com a data do Despacho Administrativo nº 2406010-CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de agosto de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:150A44E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0593/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) E LEI Nº 14.903, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº. 0593/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui a Comissão de Seleção nos termos do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco regulatório do fomento à cultura) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 195/2022;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.525/2023 regulamentador da LC nº 195/2022;
CONSIDERANDO a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 - Marco regulatório do fomento à cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Seleção nos termos do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e da Lei Complementar nº 195, de 08

de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo) no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º A Comissão de Seleção será responsável por avaliar, selecionar e classificar propostas e projetos apresentados para execução com recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022.
Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção:

Nome	CPF
Glailson Vieira Araujo	625.940.522-72
Emmanuela Amaral Milhomens	001.473.872-48
Marcos Antonio Pereira dos Santos	591.908.252-68

Art. 4º A Comissão de Seleção terá prazo indeterminado de funcionamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA, em 05 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:A84BEE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0645/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0645/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **LUTERO OLIVEIRA DE DEUS,** motorista, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no período de 03/10 à 05/10/2024, Redenção/PA, para conduzir veículo com Secretário da Fazenda para reunião na Receita Federal.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 682,65 (seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a razão de R$ 7,70X12%X738,8km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Redenção/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 04 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DD23C150

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0646/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 0646/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao Prestador de Serviço **ELIOMAR CONCEIÇÃO,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, à cidade de Marabá – PA, no período de 07/10 à 09/10/2024, para conduzir veículo com equipamentos de transmissão BGANs do Tribunal Regional Eleitoral.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando o valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor, no valor de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), a razão de R$7,70X12%X1.000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu/PA à Marabá/PA, ida e volta.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:DD28D060

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0647/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE OBRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº. 0647/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para Fiscal de Obra e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 0741/2024-SEMURB, de 08 de outubro do ano corrente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOEL BENTO RIBEIRO,** Chefe do Setor de Engenharia, Informática, Controle e Análise de Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, para exercer a função de Fiscal de Obra, referente à **REFORMA DA CASA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:75E51537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0648/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0648/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **CRISTIANO VIANA ARAÚJO,** Chefe de Departamento de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 14 dias, a contar de 23 de setembro/2024, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:979F101C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 0649/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 0649/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, **JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **APARECIDO FREITAS DA SILVA,** Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, no período de 05/09/2024 à 19/09/2024, conforme dispõe o art. 82 da Lei Complementar 63/2012.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, em 27 de setembro de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:CB6BBEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA 001/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230085.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 10.000,50 (dez mil reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 49.993,65(quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, CPF 145.718.462-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610024.2.054 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230086.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 10.000,50 (DEZ MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 49.993,65(QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** ROSEANE DE SOUZA FARIAS, CPF 849.675.522-34. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230087.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** MARLISSON DE SOUZA FARIAS, CPF 006.643.802-04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230088.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** PEDRO DE SOUZA FARIAS, CPF 759.686.142-34. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230089.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 9.999,54 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 49.997,70(QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** FLÁVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA, CPF 037.540.914-92 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610024.2.054 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230090.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** COOPRIMA -COOPERATIVA DE TRAB. DOS AGRIC. FAM. DE PRIMAVERA, CNPJ 20.326.044/0001-13 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230091.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** COOP.DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALINOPOLIS, CNPJ 27.786.743/0001-95 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230092.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** NATALIA ANORIO DE OLIVERIA, CPF 038.670.092-36 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230093.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** ROSIVALDO DE SOUZA FARIAS, CPF 646.777.532-53 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230094.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** JOANILSON SOUSA DOS SANTOS, CPF 739.674.912-34 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20230095.01
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME. **CONTRATADA:** MANOEL RICARDO DE SOUSA FARIAS, CPF 642.304.812-68. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA**: 26 DE JUNHO DE 2024. ORDENADOR DE DESPESA: GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:ED59E70A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20232282

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2023-0023; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA(O):** Antonia Laudomira Fonteles Onça; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito para armazenamento de equipamentos e materiais permanentes da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 à 31 de dezembro de 2024;

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A52436C0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240349 **Origem:** Pregão Nº 029-2023 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Peg Pag Ltda **Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Gelo em Escama e Recarga de Gás (Glp) 13kg, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 6.889,40 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) **Vigência:** 22 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **Data da Assinatura:** 22 de Agosto de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:071F1420

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio através do pregoeiro do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 016/2024,** realizado no dia 09/09/2024 às 14:30 horas, tendo como vencedoras as empresas: **D P AGUIAR EIRELI**, CNPJ 33.834.782/0001-13, nos itens: 1 - 15 - 17 - 18 - 23 - 24 - 25 -27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 -34 - 36 - 38 - 40 - 46 - 47 - 48 -49 - 50 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 -60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 68 - 69 -70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 76 - 77 -79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 86 - 89 -90 - 91 - 92 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 115 -116 - 118 - 119 - 120 - 122 -124 - 140 - 141 - 142 - 145 -146 - 147 - 150 - 151 - 152 -153 - 154 - 156 - 158 - 159 -160 - 161 - 195 - 197 - 198 -199 - 200 - 201 - 204 - 207, com valor total de R$ 510.466,53; **GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA,** CNPJ 40.222.535/0001-21, nos itens: 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 -14 - 16 - 19 - 20 - 21 - 35 - 37 -41 - 42 - 43 - 44 - 52 - 64 - 65 -67 - 75 - 78 - 84 - 85 - 87 - 93 -95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 103 - 111 - 112 - 113 -121 - 125 - 126 - 127 - 128 -129 - 130 - 131 - 132 - 133 -137 - 138 - 143 - 144 - 148 -157 - 162 - 163 - 164 - 173 -174 - 175 - 176 - 177 - 179 -180 - 181 - 182 - 183 - 184 -185 - 189 - 192 - 193 - 194 -202 - 203 – 206, com valor total de R$ 216.317,36; **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIOE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 37.730.050/0001-34, nos itens: 10 - 12 - 13 - 26 - 45 - 51 - 53 -57 - 88 - 94 - 123 - 134 - 155 -196 - 205, com valor total de R$ 87.924,00; **CK COMERCIO DE PRODUTOS EMEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 32.534.969/0001-39, nos itens: 22 - 39 - 101 - 114 - 117 - 135 - 136 - 139 - 149 - 165 - 166 -167 - 168 - 169 - 170 - 171 -172 - 178 - 186 - 187 - 188 -190 - 191**,** com valor total de R$ 23.360,82.

Senador José Porfírio-PA, 31 de outubro de 2024.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 015/2024
O Fundo Municipal Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra.** Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa, com base nas Leis nº. 14.133/2021, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudicou e homologou referente ao **PREGÃO ELETRONICO SRP N°. 016/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como favorecidas as empresas: **D P AGUIAR EIRELI**, CNPJ 33.834.782/0001-13, com valor total de R$ 510.466,53; **GMED GESTAO E SERVICOS EM SAUDE LTDA** CNPJ **40.222.535/0001-21** com valor total de R$ 216.317,36 **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIOE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EMATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 37.730.050/0001-34 , com valor total de R$ 87.924,00; **CK COMERCIO DE PRODUTOS EMEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 32.534.969/0001-39**, com valor total de R$ 23.360,82; cujo **objeto** *Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.*

Senador José Porfírio/PA, 31 de outubro de 2024.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:D20FF778

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB-EPP**, CNPJ: 40.342.664/0001-53. Primeiro Termo Aditivo de Prazo aos Contrato nº 2023100203-SEMED e Contrato nº 2023100204-FUNDEB. Vigência: 01/10 a 31/12/2024, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 01 de outubro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:167CA53F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00027-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias. Empresa: **MARCIA C DIAS CASSEB-EPP**, CNPJ: 40.342.664/0001-53. Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2023100205-SEMUST. Vigência: 01/10 a 31/12/2024, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 01 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A2A5AD93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00029-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, com reposições periódicas em regime de comodato, devidamente envazados, conforme normas da ANVISA, e de segurança ABNT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **OXIGENIO BRAGANCA LTDA-ME**, CNPJ: 38.178.727/0001-36. Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2023102601-SEMUST. Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 2023102602-SEMUST. Vigência: 25/10/2024 a 25/10/2025, mantidas as demais condições contratuais.

Tracuateua/PA, 25 de outubro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B6605C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Segundo Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-160901-PMT**. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Alojamento dos Policiais Militares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratada: **RAFAELA GOMES DA CONCEIÇÃO**. Contrato nº 2022101401-SEMAD. Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2025.

Tracuateua/PA, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3BB8D27F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024D

CONTRATO Nº.....: 0511002/2024FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 46.201,56 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.066 Manutenção Ensino Fundamental/FUNDEB , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 46.201,56
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F195404D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor total de R$ 46.201,56 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 05 de novembro de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6A90F771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024D

CONTRATO Nº.....: 0511001/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 54.920,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 7.620,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 20.160,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 27.140,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4B8D8543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de T.L. TREVISANI PEIXOTO PEGO LTDA, com o valor total de R$ 54.920,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 05 de novembro de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:10DD20B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, com o valor global de R$ 49.231,24 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 05 de novembro de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:41599E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024D

CONTRATO Nº.....: 0511003/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 49.231,24 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.453,54, Exercício 2024 Atividade 1801.103010002.2.098 Gestão do Programa Atenção Primária em Saúde-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 27.321,00, Exercício 2024 Atividade 1801.101220002.2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.456,70
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6EF04089

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JAQUELINE TAVARES MARCENO.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 01 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: ARIANE DO NASCIMENTO DA SILVA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 06 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JACKELINE PAIVA BATISTA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: JULIANA LISBOA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 07 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: KAREN HADARANY GUILHERME ROCHA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08 2ºAdtACS/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: AGENTES COMUNITARIOS SAUDE.
Contratado: TAYNARA SILVA BRITO BARBOSA.
Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BCC0DE63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 85P/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: KARINE MELO DA SILVA CARVALHO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 02 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AD40C343

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 91/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: RAFAELA MENDES COELHO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)

Vigência: de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 92/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: NAYARA DA SILVA BONATTO FREITAS.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 93/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: LINDALVA DE MIRANDA MILHOMEM.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 94/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: HOZEANNE DA COSTA BEZERRA NUNES.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 05 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 90/2024.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.
Contratado: MARIA APARECIDA AZEVEDO MARINHO.
Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.
Salário Base Mês: R$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos)
Vigência: de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:42FABAA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO QUE OBJETIVA O ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO Nº 1103001/2024ADM.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024PE.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO e D C SA EDIFICAÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 193.750,00 (cento e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 968.750,00(novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024.
Trairão – PA, 05 de novembro de 2024.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:CFB99F81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 3/2024-015FME
Processo Administrativo 260/2024/ADM

O **Município de Tucumã**, através do **Fundo Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas do dia 22 de novembro de 2024**, fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-015FME**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS RESTRUTURAÇÕES DAS REDES ELÉTRICAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 05 de novembro de 2024.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Presidente da CPC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EF57C7F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-114FMS
Processo Administrativo nº 251/2024/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **Fundo Municipal de Saúde** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de novembro de 2024**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCADO PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA I,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

05 de novembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 011/2024.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:595EC84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241176 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº: 7/2024-115FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL APH-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: Nº 11.234.755/0001-77**, e a Contratada: **SUELEN GOMES FERREIRA, CNPJ: 44.376.551/0001-20**, com o valor total de **R$: 13.887,00 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais).** Vigência: 05 de novembro de 2024 até 04 de maio de 2025. Data de assinatura: 05 de novembro de 2024.

Tucumã - PA, 05 de novembro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6AC11F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de contratação Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA mês de outubro de 2024

Nº DO CONTRATO: 083/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): NEURIVALDO SILVA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 14/10/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 084/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO (A): JHONNES SILVA CONCEIÇÃO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENGENHEIRO CIVIL
RECURSO: 15 122 0001 2.023- MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 08/10/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 085/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): RICARDO PIRES CABRAL
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS
RECURSO: 18 542 0001 2.111 - MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 14/10/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Nº DO CONTRATO: 086/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JOSE DA SILVA ARAUJO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1. SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 18/10/2024 Á 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:95D13EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de rescisão Temporário Prefeitura Municipal de Prefeitura de Tucumã-PA mês de outubro de 2024

Nº DO CONTR0: 037/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: PATRICIA MOREIRA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2024

Nº DO CONTR0: 053/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: JUVAN DA SILVA LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 03/09/2024

Nº DO CONTR0: 202/PMT/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: RUTH DIAS DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 04/09/2024

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:098842D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 001/24 RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS

INFORMATIVO Nº 001/2024
EDITAL 001/24
RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – TUCUMÃ/PA
Lista de todos os projetos inscritos no Edital nº 001/2024 – Tucumã-PA.
As propostas inscritas seguem para a próxima etapa, que é a fase de avaliação e seleção dos projetos;
Essa lista não implica, em qualquer hipótese, na contratação direta das propostas;
Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: pnabtucuma@gmail.com

FOMENTO – ARTES CÊNICAS 02 (duas) vagas/ R$ 20.000,00			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
136	Eu sou o Pará	Pessoa Física	Reserva De Vagas
43	Uma Noite de verão	Pessoa Física	Ampla Concorrência
56	Quadrilha Junina Evoé	Pessoa Jurídica	Reserva De Vagas

FOMENTO - APRESENTAÇÃO DE GRUPOS TRADICIONAIS 02 (duas) vagas/ R$ 30.000,00			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
100	A lenda do fruto Tucumã	Pessoa Física	Ampla Concorrência
64	O Grito de um Herói Invisível	Pessoa Física	Ampla Concorrência

FOMENTO – CULTURA POPULAR 01 (uma) vaga/ R$ 20.000,00			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
145	O som da Folia	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
54	Dança de salão	Pessoa Física	Ampla Concorrência
FOMENTO – SUBSÍDIO A COLETIVOS/ENTIDADES CULTURAIS 04 (quatro) vagas/16.948,08			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
147	Devotos dos santos reis: caminhos da folia	Pessoa Física	Reserva De Vagas
138	Subsidio para manutenção do coletivo	Pessoa Jurídica	Ampla Concorrência
FOMENTO - LITERATURA 01 (uma) vaga/ R$ 20.000,00			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
146	Cada Dia Uma História	Pessoa Física	Reserva De Vagas
FOMENTO – MÚSICA 02 (duas) vagas/ R$ 10.000,00			
Nº	**PROJETO**	**CATEGORIA**	**CONCORRÊNCIA**
139	O SOM DA FE, AMPLIFICANDO A PALAVRA DE DEUS	Pessoa Física	Ampla Concorrência
122	Home Studio Santa Cecilia	Pessoa Física	Ampla Concorrência
140	Música para todos	Pessoa Física	Reserva De Vagas
150	Som da Fé	Pessoa Física	Reserva De Vagas

Tucumã-PA,04 de novembro de 2024.

JOANDERSON SILVA CAETANO
Diretor De Cultura

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C58CB2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de Outubro de 2024

Nº DO CONTRATO: 110/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSEANE RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM-TEM
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.412,00
VIGÊNCIA: 07/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 108/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA MARQUES DA CRUZ
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 301 0009 2.055 – MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO-MAC. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.412,00
VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 107/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA-TEM
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO-ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 11/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 109/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEIDE COSTA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TEC. DE ENFERMAGEM-TEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.412,00
VIGÊNCIA: 14/10/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:14A3E1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Extrato de rescisão da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de Outubro de 2024

Nº DO CONTRATO: 046/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JESSICA MARIA DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 30/10/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:06C1A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241176
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-115FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL APH-ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SUELEN GOMES FERREIRA 97917621120** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. Francilucia**

Feitosa de Sousa, como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Novembro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0AF7E813

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024, conforme Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133, em razão do objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento de depósito para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, situada na sede do município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da Locadora: Maria José Limão Ramos, no valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Ass.: 31/10/2024.

Extrato de Contrato
Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel o qual se destina para o funcionamento de depósito para guardar provisoriamente equipamentos e materiais permanentes diversos, situada na sede do município de Viseu/PA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Termo de Contrato nº 374/2024/DLCA. Locatário: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF Nº 11.984.819/0001-57. Locadora: Maria José Limão Ramos, no valor global de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Ass.: 04/11/2024, Vigência: 04/11/2024 a 04/11/2025. Fundamento legal: Art. 74, V, §5º da Lei nº 14.133.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BB377C72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 548-24-NOMEIA MEMBROS DO CONSEELHO DO FUNDEB

DECRETO Nº. 548/24 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara do Município.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho do FUNDEB para o mandato 2023/2026, pelo período de 30 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, como determina a Lei nº 14113 de 25 de dezembro de 2020:

PRESIDENTE: THATIANA DE OLIVEIRA SILVA JÚLIO-CPF: 481 360 262-20
VICE-PRESIDENTE: MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO DE CASTRO, CPF: 328 270 082-20
SECRETÁRIA: ERCIONE DE LIMA-CPF: 245 623 862-15

MEMBROS POR SEGMENTOS:

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
TITULAR: Walter José da Costa Júnior, CPF: 007 177 751-27
SUPLENTE: Suely da Silva Lyra, CPF: 372 253 592-15

1.1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO- TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
TITULAR: Antonia Rodrigues Coelho Gonçalves, CPF: 817 324 141-49
SUPLENTE: Vanessa Borba Magalhães da Conceição, CPF: 885 906 741-34

2- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Thatiana de Oliveira Silva Júlio, CPF: 481 360 262-20
SUPLENTE: Jackeline Aparecida Reis Silva, CPF: 064 881 846-28

3- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Wania Ferreira Leal Oliveira, CPF: 670 722 162-00
SUPLENTE: Dêane da Silva Barros, CPF: 003 938 812-37

4- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1º TITULAR: Iale Vitória dos Santos Silva, CPF: 071 630 952-10
1º SUPLENTE: Ana Paula Guimarães de Sousa, CPF: 038 808 372-79
2º TITULAR: Stefane Pereira da Silva, CPF: 099 936 112-04
2º SUPLENTE: Maria Eduarda Silva Santos, CPF: 085 504 862-05

5-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
1º TITULAR: Katiane Barros Farias, CPF: 989 547 682-53
1º SUPLENTE: Telma Bispo dos Santos, CPF: 001 787 332-02
2º TITULAR: Zenaira da Silva Alexandrino Gomes, CPF: 017 354 452-58
2º SUPLENTE: Élia Gomes da Paixão, CPF: 742 947 412-87

6-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Eduardo Pereira Jaques, CPF: 740 366 102-87
SUPLENTE: Valdete Paula de Oliveira, CPF: 251 910 392-20

7-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Leidiane Delmaschio, CPF: 000 196 002-40
SUPLENTE: Damares Kleila de Jesus da Silva, CPF: 023 935 701-95

8-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
TITULAR: Josiel Soares, CPF: 742 698 952-68
SUPLENTE: Divina de Castro Coelho, CPF: 279 585 822-34

9-REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO
TITULAR: Maria Aparecida Vieira do Nascimento de Castro, CPF: 328 270 082-20
SUPLENTE: Valéria da Silva Sousa Teixeira, CPF: 869 023 591-91

10-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
10.1-IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS-CIADSETA
TITULAR: Djarlei Souza Ramos- CPF: 003 000 992-82
SUPLENTE: Whashington Laranjeira da Silva- CPF: 004 033 512-78

10.2-REPRESENTANTES DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: Wilson Maia e Silva- CPF: 223 769 412-83
SUPLENTE: Fabiane da Silva Brito-CPF: 707 381902-25

Art. 2º. Torna sem efeitos o decreto nº 84/23 do dia 30 de janeiro de 2023

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9B19203A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 042/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 073/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 042/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 327/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2167– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEGESTÃO FANZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MAN. DA ATIV. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEOBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:13.392.0018.2100– MAN. DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: J N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.851.381/0001-55, estabelecida na R. Mogno, Nº 13, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-310, Telefone: (94) 3426-2310 e (94) 3426-0000, e-mail: elionshow@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **JANAINA NUNES GOMES,** brasileiro, solteira, portador do RG nº. 54871173 SSP/PA e do CPF: 911.211.162-72, residente e domiciliado na R. Mogno, Nº 13, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-310.
VALOR: R$ 1.998.676,85 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: com início na data de 04 de novembro de 2024 e encerramento em 04 de novembro de 2025.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:5EE26CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 038/2024/SEMEC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 328/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 067/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 038/2024/SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 328/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE ENVOLVIDA NA ORGANIZAÇÃO E APOIO DOS JOGOS POLIESPORTIVOS ESTUDANTIS DE XINGUARA – XXVII – JOPEX 2024,** deste Município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2059 – MAN. E DES. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **JOSUE LIRA DE SALES**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua A10, Quadra 25, Setor jardim tropical II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: RIOLLI & LIMA UNIFORMES LTDA; C.N.P.J. nº 50.583.738/0001-05, estabelecida à AV. Paraíba, 164, Zona 04, Cianorte – PR, Cep: 87.210-056, Fone: (44) 99924-1188 / (44) 99927-4741 / (44) 98860-9201, E-mail: riollielima@hotmail.com / riolliuniformes@hotmail.com / riollilicita@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr(a). **SAMIR RIBEIRO DE LIMA**, C.P.F. nº 065.124.159-65, R.G. nº 96188099 SESP/PR.
VALOR: R$ 23.776,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 05 de novembro de 2024 e encerramento em 05 de novembro de 2025.

Xinguara - PA, 05 de novembro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:9A19883E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
EDITAL Nº 02/2024-SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DE ABONO FUNDEF DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE OURÉM/PA.

HOMOLOGAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE OUREM**, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos da Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.325/2022, nas Leis Federais nº 9.424/1996 e nº 11.494/2007, Lei Municipal nº 2018, de 24 de junho de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 39 de 10 de julho de 2024, torna pública decisão de recursos interpostos contra listagem de beneficiários, a homologação da listagem definitiva de beneficiários habilitados ao rateio de Abono FUNDEF da Rede Pública Municipal de Ourém/PA, e cronograma de pagamentos, da seguinte forma:

DOS RECURSOS:
Foram apresentados e julgados os recursos contra a listagem provisória de beneficiários com os resultados abaixo:

Nº	NOME	DECISÃO
01	MARIA DO CÉU PEREIRA GABRIEL	DEFERIDO
02	MARIA EDNA RODRIGUES SILVA	DEFERIDO

2. DA HOMOLOGAÇÃO:
2.1 Fica homologada a habilitação de beneficiários do rateio referente a VERBA DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF - 2001 a 2006, do município de Ourém – Pará, com seus respectivos quantitativos de meses/anos, conforme listagem definitiva encaminhada pela Comissão Especial, para que seja realizado o cálculo do valor a ser pago para cada um dos beneficiários, considerando o montante de 60% (sessenta por cento) dos recursos a que alude o art. 1º da lei nº 2018/2024, abaixo listados:

N.º	BENEFICIÁRIOS	AB 2002 EXERCÍCIO 2001	AB 2003 EXERCÍCIO 2002	AB 2004 EXERCÍCIO 2003	AB 2005 EXERCÍCIO 2004	AB 2006 EXERCÍCIO 2005	AB 2007 EXERCÍCIO 2006	TOTAL TM
1	ADOILSON SOUSA CARDOSO	1	12	12	12	12	12	61

2	ADRIANA ALVES GAIA	1	12	12	11			36
3	AIRTON REIS FARIAS LUZ	1	12	12	12	12	12	61
4	ALCIDIA NASCIMENTO DE SOUSA	1	12	12	7			32
5	ALCINEIA DE NAZARE SANTOS SILVA	1	12	12	12	12	12	61
6	ALVENOR DA SILVA GUSMÃO	1	12	11	9	11	11	55
7	ANA CRISTINA F DA S ALMEIDA	1	12	12	12	12	12	61
8	ANA LUCIA FARIAS RAMOS	1	12	12	12	12	12	61
9	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO			8	12	11	11	42
10	ANA MARIA ROCHA XAVIER	1	12	12	12	12	12	61
11	ANA SELIS BATISTA DA SILVA				12	11	11	34
12	ANA SHEYLA RODRIGUES SOUZA	1	12	12	12	12	12	61
13	ANGELA MARIA CUNHA COSTA	1	12	12	12	12	12	61
14	ANGELA MARIA PINHEIRO SENA				12	11	11	34
15	ANGELICA ANTONIA MATOS RODRIGUES	1	12	12	12	12	12	61
16	ANTONIA CELIA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
17	ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA				9	12		21
18	ANTONIA DE FATIMA SILVA DAMASCENO	1	12	12	12	12	12	61
19	ANTONIA ROCHA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
20	ANTONIA ELIZANGELA MATOS DE SOUZA	1	10	9	8	11	11	50
21	ANTONIA LUCINEIDE DA SOUZA PENHA	1	12	11	10	11	11	56
22	ANTONIA MARIA DA COSTA			11	9	11		31
23	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	1	12	11	12	12	12	60
24	ANTONIA OSCARINA CORREA PINHEIRO	1	12	12	12	12	12	61
25	ANTONIA SELMA LIMA DOS SANTOS						11	11
26	ANTONIA SIDIANE SANTIAGO DOS S				8	11	9	28
27	ANTONIO AUGUSTO NUNES DE LIMA	1	9	11	10	11	11	53
28	ANTONIO FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	1	12	11	10	11	11	56
29	ANTONIO GILBERTO A DE OLIVEIRA			4				4
30	ANTONIO LINALDO DA COSTA SOUSA	1	12	12	12	12	12	61
31	ANTONIO RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
32	ANTONIO VALTER GONÇALVES DE BRITO				9	11	11	31
33	CARMEM LUCIA ZACARIAS DOS SANTOS						11	11
34	CECILIA MAIA PESSOA	1	12	11	12	12	12	60
35	CLAUDIENE DE CÁSSIA DE JESUS RODRIGUES	1	12	12	12	12	12	61
36	CLAUDIO GOMES DE BRITO	1	12	12	12	12	12	61
37	CLEOMILDA QUINTO DE CASTRO	1	12	11	10	11	11	56
38	CONCEIÇÃO ARNOUR DE JESUS	1	12	12	12	12	9	58
39	COSMO ARAUJO DA SILVA	1	12	11	12	12	11	59
40	DARCILENE NAZARÉ DE JESUS GOMES	1	12	11	12	12	12	60
41	DEBORA CRISTINA SOUSA DE JESUS	1	12	11	12	12	12	60
42	DIENE DE CÁSSIA OLIVEIRA NERY	1	12	12	12	12	12	61
43	DIRCELMA MARIA R. DAMASCENO	1		5				6
44	DULCELI RIBEIRO DE SOUSA	1	12	12	12	12	12	61
45	DULCINEIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	1	12	12	12	12	12	61
46	EDINA MARIA DOS SANTOS					12	12	24
47	EDYLENE CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	1	12	12	12	12	12	61
48	ELANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
49	ELIANA MESQUITA MACIEL	1	12	12	12	12	12	61
50	ENILDA LIMA MENDONÇA	1	12	12	12	12	12	61
51	EVA MARIA MENDES DOS SANTO	1			12	12	11	36
52	FRANCISCA DE FATIMA BATISTA VIEIRA	1	12	11	12	12	12	60
53	FRANCISCA EUZILENE RODRIGUES M				9	11	11	31
54	FRANCISCA SUENIR DE B PEIXOTO			4				4
55	FRANCISCO MARCIO SANTA ROSA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
56	FRANCISCO REGINALDO O SILVA	1	12	11	10	11		45
57	GILSOMAR TEIXEIRA LIMA				10	2		12
58	HELENA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	1	12	12	12	12	12	61
59	HERALDO DE SOUSA OLIVEIRA	1	12	11	12	12	12	60
60	IZAMAR PEREIRA DA SILVA MATOS	1	12					13
61	JANE DO SOCORRO SILVA					12	12	24
62	JANDILENE DOS SANTOS PRACIANO	1	12	12	12	12		49
63	JOANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	1	12	11	12	12	12	60
64	JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA SIQUEIRA				9	11	12	32
65	JOSÉ JULIO OLIVEIRA DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
66	LEILA DE FATIMA FARIAS ASSUNÇÃO	1	12	12	12	12	12	61
67	LEONILDES NAZARÉ DA ROCHA	1	12	12	12	12	12	61
68	LUCIA HELENA REIS MARTINS	1	12	12	12	12	12	61
69	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	1	12	11	9	11	11	55
70	LUCICLEIDE RODRIGUES DOS REIS	1	12	12	12	12	12	61
71	LUCIELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA				9	12		21
72	LUCILENE DO SOCORRO R MONTEIRO	1	12	12	12	12	12	61
73	LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS	1	12	11	11	11	11	57
74	LUZIA ARLETE DOS SANTOS PASTANA	1	12	11	12	12	12	60
75	MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA	1	12	11	12	12	12	60
76	MARÇAL BARBOSA DOS SANTOS	1	11	11	10	11		44
77	MARCIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO					11	11	22
78	MARCIA DANIELE DE SOUSA BRITO				8	11	11	30
79	MARCIA DO CARMO DOS SANTOS DAM				10	12	11	33
80	MARIA AUCILENE DA COSTA				9	11	11	31
81	MARIA CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	1	12	11	10	10	11	55
82	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	1	12	12	12	12	12	61
83	MARIA DARCILENE DA PAIXÃO ALME				9	11		20
84	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA	1	12	11	12	12	12	60
85	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA					12	12	24
86	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA COSTA	1	12	12	12	12	12	61
87	MARIA DE JESUS DOS SANTOS SANTOS	1	12	11	12	12	12	60
88	MARIA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES	1	12	12	12	12	12	61
89	MARIA DE LOURDES R DOS REIS	1	12	11	12	12	12	60
90	MARIA DE NAZARE COSTA DE OLIVEIRA	1	12	11	12	12	12	60

91	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	1	12	11	10	11	11	56
92	MARIA DE NAZARE SANTOS REIS			11	10	11	12	44
93	MARIA DEUZA PEROTE DE SOUZA				9	11		20
94	MARIA DO CARMO ROCHA DA SILVA	1	12	11	12	12	12	60
95	MARIA DO CARMO REIS DOS SANTOS	1	12	11	12	12	12	60
96	MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL	1	12	12	12	12	12	61
97	MARIA DO ROSARIO MARQUES CAVALCANTE	1	10	9	12	11	11	54
98	MARIA DO SOCORRO BRASIL DE CASTRO	1	12	11	12	12	12	60
99	MARIA DO SOCORRO C DE OLIVEIRA	1	10	9	12	12	11	55
100	MARIA DO SOCORRO DE JESUS PICANÇO	1	12	11	12	12	12	60
101	MARIA DORACI DE SOUZA				10	11	11	32
102	MARIA EDILENE DE SOUZA E SILVA	1			9	11	11	32
103	MARIA EDNA RODRIGUES SILVA					5	12	17
104	MARIA ELIETE DOS SANTOS AGUIAR	1	12	12	12	12	12	61
105	MARIA ELIETE SOARES	1	12	11				24
106	MARIA FELIZARDA DE SOUSA PEREIRA	1	12	11	12	12	12	60
107	MARIA GENÉZIA RODRIGUES GOMES	1	12	12	12	12	12	61
108	MARIA IRACILEIA ANDRADE DA SILVA				8	11	11	30
109	MARIA IRACILENE DA SILVA ANDRADE	1	12	12	12	12	12	61
110	MARIA IVONETE RIBEIRO FRAZÃO	1	12	11	12	11	11	58
111	MARIA JANUARIA DE SOUSA	1	10	9	12	12	11	55
112	MARIA JOSÉ ALMEIDA SALES	1	12	11	12	11	12	59
113	MARIA JOSÉ BARBOSA EVANGELISTA		12	6	12	12	12	54
114	MARIA LIMA MAIA RODRIGUES	1	11	11	10	12	11	56
115	MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO	1	12	12	12	12	12	61
116	MARIA LUCIDEIA CARVALHO RODRIGUES	1	12	12	12	12	12	61
117	MARIA LUZIA DE SOUSA E SOUZA	1	12	11	12	12		48
118	MARIA MARCILENE M DOS SANTOS	1	10	9	12	11	11	54
119	MARIA MARIENE DE JESUS SOUSA	1	12	12	12	12	12	61
120	MARIA RAIMUNDA COSTA BORGES	1	12	11	12	12	12	60
121	MARIA RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS			11	12	11	11	45
122	MARIA RAIMUNDA REIS DOS SANTOS	1	12	11	12	12		48
123	MARIA RAIMUNDA SILVA				9	11	12	32
124	MARIA REGICLEIA DA SILVA SANTOS				8	11	10	29
125	MARIA REGINA RIBEIRO LEMOS	1	12	12	12	12	12	61
126	MARIA ROSINETE AMORIM DOS SANTOS	1	10	9	9	11	11	51
127	MARIA SANTA DA SILVA REIS	1	12	11	12	12	12	60
128	MARIA TEREZINHA DOS S PEREIRA			11	10	11	11	43
129	MARIA VALQUIRIA DA S BRASIL	1	12	12	12	12	12	61
130	MARIA VANDERLEIA FROES E SOUZA	1	12	12	12	12	12	61
131	MARIA ZELIA SILVA FARIAS				9	11	11	31
132	MARIDALVA COSTA SANTOS	1	12	11	12	12	12	60
133	MARILENE DA COSTA SILVA				10	11	12	33
134	MARILENE RODRIGUES FARIAS	1	12	12	12	12	12	61
135	MARILIA FATIMA MIRANDA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
136	MARINALVA DA SILVA REIS	1	12	12	12	12	12	61
137	MARISE SOARES DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
138	MARIZA BARBOSA DA SILVA						11	11
139	MAURO SILVA DOS SANTOS	1	12	11	11	11	10	56
140	MONICA RODRIGUES DA SILVA	1	12	12	12	12	12	61
141	NADIA ALMEIDA SIQUEIRA	1	12	12	12	12	12	61
142	NARA RUBIA PASTANA	1	12	11	12	12	12	60
143	NEIRE MARIA DA SILVA E SILVA	1	10	9	9	11	12	52
144	NEUMA DE ALMEIDA SIQUEIRA	1	12	12	12	12	12	61
145	NILZERENE DO SOCORRO DE LIRA S	1	12	12	12	12	12	61
146	ORLANDINA RUFINO DE OLIVEIRA	1	12	11	12			36
147	PATRICIA DO SOCORRO RODRIGUES				8	11		19
148	PAULA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARVALHO						11	11
149	PAULO FERNANDO DOS REIS	1	12	12	12	12	12	61
150	PAULO ROBERTO PASTANA VIEIRA				9	11	4	24
151	PEDRO MARIA SANTOS REIS	1	12	11	10	11	11	56
152	PRISCILA DE PAULA DOS S ROCHA	1	12	9	12	11	11	56
153	RAIMUNDA CRISTINA DA S SOUZA	1	12	11	10	11	11	56
154	RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA	1	12	12	12	12	12	61
155	RAIMUNDA JOSIELMA DE SOUZA BOR				10	11	11	32
156	RAIMUNDA MARLENE SOARES DA MOTA	1	12	12	12	12	12	61
157	RAIMUNDA SONIA F. DOS SANTOS	1	12	12	12	12	12	61
158	RAIMUNDO LUCIVAL DA SILVA					6	1	7
159	RAIMUNDO GILSON GONÇALVES DE B				9	11	11	31
160	ROSA MARIA XAVIER DE OLIVEIRA	1	12	9	10			32
161	ROSANE DE SOUZA DE SILVA			10	12	11	11	44
162	ROSILDA SARMENTO CHAVES	1	12	12	12	12	12	61
163	ROSILENE DO SOCORRO ROCHA	1	12	12	12	12	12	61
164	ROSILETE PASTANA DOS REIS	1	12	11	12	12	12	60
165	ROSIMIRA DA SILVA COSTA				10	2		12
166	RUTILENE OLIVEIRA LEITE	1	12	12	12	12	12	61
167	SANDRA MANOELLE ARAUJO BARBOSA				9	11		20
168	SARAH MARIA DE ASSIS PICANÇO	1	12	11	12	12	12	60
169	SEVERINA EDNA DOS SANTOS				9	11	11	31
170	SOCORRO DE SOUZA PEREIRA				9	11	11	31
171	SOCORRO MARIA DOS SANTOS MOTA			9	12	12	11	44
172	SOLANGE HELENA DA SILVA SILA	1	12	11	12	12	12	60
173	SULMA DO SOCORRO VARANDA FARIA		4		9	11	11	35
174	TANIA LUCIA RODRIGUES	1	12	12	12			37
175	TELMA LUCIA PINHEIRO FERREIRA	1	11	11	10	11		44
176	TEREZINHA ANA NASCIMENTO	1	12	11	12	12	12	60
177	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DO N				9	11	11	31
178	TEREZINHA HUGA DA COSTA SOUSA					12	12	24
179	WALCILEIA DA SILVA SANTOS	1	12	12	12	12	12	61

180	WALERIA NAZARE DOS S MARTINS	1	12	12	12	12	12	61
181	WANESSA CELIA MATOS DAMASCENO	1	12	12	12	12	12	61
182	WILSON JOSÉ VASCONCELO SEABRA	1	11	11	12	12	11	58

2.2. O cálculo do rateio levará em consideração o montante total dos 60% (sessenta por cento) oriundo do precatório do FUNDEF, efetivamente pagos ao Município pela União, o qual será dividido pela totalização de todas as cargas horárias (hora/aula), obtidas individualmente pelos beneficiários, chegando-se ao valor unitário da hora/aula do precatório, utilizando-se a fórmula estabelecida no decreto Municipal nº 039/2024.
2.3 O setor contábil da Prefeitura Municipal de Ourém realizará o cálculo do valor a ser pago para cada um dos beneficiários, e providenciará o seu devido empenho, liquidação e encaminhamento para pagamento.
2.4 Os beneficiários ativos em banco de dados da folha de pagamento terão seus valores pagos em folha suplementar.
2.5 Os beneficiários que não constarem no banco de dados da folha de pagamento receberão em conta corrente indicada no processo de habilitação.
2.6 As cotas dos beneficiários falecidos cujos herdeiros foram habilitados serão empenhadas, liquidadas e pagas mediante apresentação do alvará judicial, sendo os valores mantidos em aplicação em conta corrente específica.
2.7 Consultas ao cálculo individual e ao valor a ser recebido poderão ser realizadas somente pelo próprio beneficiário, mediante solicitação escrita a Comissão Especial, a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

3. DO CRONOGRAMA:

3.1 Os valores de cada beneficiário registrados em folha de pagamento suplementar serão creditados em suas contas correntes no período **de 11 a 14 de novembro de 2024**.
3.2 Os beneficiários sem vínculo atual com a Administração Municipal terão seus valores creditados em conta corrente pessoal no período de **18 a 22 de novembro de 2024.**
3.3 Os valores de beneficiários falecidos serão pagos em um prazo de até 5 dias uteis contados do protocolo do Alvará Judicial junto a Administração Municipal, em conta corrente do representante do espólio.

Ourém, em 04 de novembro de 2024.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
Prefeito Municipal de Ourém

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:6D709CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 238/2024 - ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

NOME: MATRÍCULA:

CARGO: LOTAÇÃO:

PERÍODO DE ESTÁGIO:

FATORES	1ª afer.	2ªafer.	3ª afer.	4ª afer.	5ªafer.	Total
Idoneidade Moral e Profissional						
Assiduidade e pontualidade						
Disciplina						
Produtividade						
Iniciativa						
Relacionamento Interpessoal						
Responsabilidade						
Dedicação ao Serviço						
Eficiência						
TOTAL						

1ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____Função_____
Sugestão ao servidor_____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

2ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____Função_____
Sugestão ao servidor_____
_____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

3ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____Função_____
Sugestão ao servidor_____
_____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

4ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____Função_____
Sugestão ao servidor_____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ _____
_____ Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

5ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____ _____Função_____
Sugestão ao servidor_____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ _____
Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

PARECER FINAL:

Data: ___/___/___
Local de Trabalho:_____Função_____

PARECER: _____
Comissão: _____ Mat.:_____
_____ Mat.:_____ _____
_____ Mat.:_____ Ciências do Avaliado Data:___/___/___

_____
Secretário

Nome:_____Matrícula:_____

Cargo:_____Lotação:_____

Início do Estágio:_____

OBSERVAÇÕES: Registros de atrasos, faltas, licenças, eventuais procedimentos administrativos, disciplinares e suas consequências.

1ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.
_____
Data: _____/_____/_____ **Ass.:** _____

2ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.
_____
Data: _____/_____/_____ **Ass.:** _____

3ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.
_____
Data: _____/_____/_____ **Ass.:** _____

4ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.
_____
Data: _____/_____/_____ **Ass.:** _____

5ª Aferição – Período _____/_____/20_____ a _____/_____/20_____.
_____
Data: _____/_____/_____ **Ass.:** _____

ENCAMINHAMOS AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL:_____

RESPONSAVEL: _____ MATRICULA:_____ DATA: ____/___/_____

FATORES DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

GRAUS				
Fatores	**1 Insatisfatório**	**2 Regular**	**4 Bom**	**6 Ótimo**
IDONEIDADE MORAL E PROFISSIONAL Define a postura profissional, o relacionamento profissional e a conduta correta e leal do servidor no cumprimento dos seus deveres.	Não possui a mínima ética profissional e sua conduta não condiz com a dignidade da função pública.	Possui ética profissional e conduta correta em relação aos seus deveres funcionais, mas mostra-se pouco compromissado com o seu trabalho em relação à Instituição.	Possui ética profissional e conduta correta em relação aos seus deveres funcionais, mostrando-se altamente compromissado com o seu trabalho em relação à Instituição.	Além de possuir ética profissional e conduta correta no cumprimento de seus deveres, é leal à Instituição e seu trabalho inspira confiança, pela seriedade e honradez com que atua no exercício da função pública.
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE Avalia a freqüência do servidor ao local de trabalho, cumprimento dos horários estabelecidos e normas disciplinares.	Apresentou faltas injustificadas ao serviço.	Apresentou atrasos ou saídas antecipadas prejudicando o andamento do serviço.	Apresentou eventuais atrasos e/ou saídas antecipadas, com autorização da chefia, sem prejuízo do serviço.	É assíduo e pontual. Tem presença permanente no local de trabalho, evidenciando a identificação com o trabalho e com a Instituição.
DISCIPLINA Apresenta observância de preceitos e normas, legislação, receptividade a críticas com a finalidade de superar dificuldades necessárias para o funcionamento da instituição mediante registros comprobatórios.	É indisciplinado.	Apresentou resistência em adaptar-se às regras e normas estabelecidas.	Procurou adaptar- se às regras e normas estabelecidas, apresentando eventualmente alguma dificuldade.	Integra-se às regras e normas estabelecidas.
PRODUTIVIDADE Define o volume e a quantidade de trabalho realizado, relacionado com o tempo gasto para executá-lo, a complexidade do mesmo e as condições em que é desenvolvido	Não cumpre as tarefas corretamente e apresenta ritmo de trabalho improdutivo.	Cumpre as tarefas corretamente, mas nem sempre no prazo previsto, apresentando um ritmo de trabalho razoavelmente produtivo.	Cumpre as tarefas corretamente, com boa apresentação e no prazo previsto.Assimila ensinamentos e faz transferência de aprendizagem. É capaz de se expressar verbalmente de maneira clara e precisa.Apresenta ritmo de trabalho produtivo.	Além de cumprir as tarefas corretamente, com boa apresentação e no prazo previsto, de assimilar ensinamentos e fazer transferência de aprendizagem, ser capaz de se expressar verbalmente de maneira clara e precisa e apresentar ritmo de trabalho produtivo, demonstra eficiência, dispondo sempre de recursos para a execução do trabalho, mesmo em situações excepcionais. Organiza as tarefas e esmera-se na execução, observando as prioridades.Racionaliza o tempo na execução das tarefas, aproveitando eventual disponibilidade de forma producente.
INICIATIVA Define a capacidade de ação do servidor diante de situações previstas e/ou não previstas, indicando métodos para a solução de problemas.	Não demonstra qualquer iniciativa, necessita de permanente orientação e controle para a execução de tarefas e soluções de problemas.	Necessita constantemente de orientações para execução e/ou acompanhamento para a execução de tarefas e soluções de problemas.	Demonstra iniciativa, mas, eventualmente, necessita de orientação e/ou acompanhamento para a execução de tarefas e soluções de problemas.	Demonstra iniciativa para a execução de tarefas e soluções de problemas.
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL É a habilidade de estabelecer relações com as pessoas em geral, postura ética e profissionalismo (superiores colegas e público externo).	Demonstra desajustamento, é alvo de reclamações e atritos.	Não critica, não é entusiasta e apresenta dificuldades de relacionamento.	Consegue estabelecer um relacionamento adequado.	Demonstra habilidade no relacionamento com as pessoas, seus superiores, colegas e público externo.
RESPONSABILIDADE Define o grau de comprometimento para com o processo, os resultados do trabalho e a busca de aperfeiçoamento.	Não se compromete com o trabalho.	Raramente se compromete com o trabalho e/ou resultados.	Apresenta comprometimento com o trabalho e comprova resultados.	Possui ótimo comprometimento com seu trabalho e busca constantemente aperfeiçoamento.

DEDICAÇÃO AO SERVIÇO Define o grau de interesse, colaboração e cuidados com materiais, equipamentos e ambiente de trabalho.	Não demonstra interesse e colaboração e é descuidado com materiais e ambiente de trabalho.	Demonstra pouca dedicação, colaboração, raramente zela pelos equipamentos, economia e ambiente de trabalho.	Demonstra interesse, colaboração, zelo com materiais e ambiente de trabalho, eventualmente necessita de orientação.	Demonstra grande interesse, colaboração, zelo com materiais e ambiente de trabalho.
EFICIÊNCIA Define o conhecimento, a qualidade e o rendimento do trabalho, revelando o comprometimento ético com o serviço público, baseado na busca pela melhoria da qualidade do atendimento ao usuário.	O desempenho do servidor está muito abaixo do nível desejado para o cargo.	O desempenho do servidor aproxima-se do nível desejado	O desempenho do servidor atende às expectativas para o cargo que ocupa.	Além do ótimo desempenho no cargo, o servidor apresenta comprometimento com o a melhoria do atendimento ao usuário, contribuindo para a efetiva melhoria da qualidade do serviço público ofertado à população.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:38E26222

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
47º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **47ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 04 de novembro de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão							08 vagas	
Enfermeiro								
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Izadora Fernandes de Sousa Mendes	364	Ensino Superior Completo	3,50	-	-	Idade	3,50	Classificado

Trairão, 01 de novembro de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:28F314DC